



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 202/2024 – São Paulo, quarta-feira, 23 de outubro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 14604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 21/10/2024, os Atos CJF3R 14523 e 14524/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/10/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 6203, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, "*ad referendum*" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 18 de outubro a 07 de novembro de 2024, com suspensão no dia 24 de outubro de 2024 para atuação exclusiva na Vara de origem, em razão do gozo de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 21/10/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010775-18.2017.4.03.8000

Interessado(a): Mari Marques Ferreira

Informação DMAG 11298422: ciente.

Ematenação à sentença proferida pela 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos 1026690-05.2019.4.03.3400 e aos Acórdãos 1618/2022 e 9161/2022 do TCU, altero, em parte, o Despacho 10740043, para averbar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, 1.695 (mil seiscentos e noventa e cinco) dias de atividade advocatícia, referentes aos períodos 01/10/1971 a 19/06/1973 e 14/08/1973 a 15/07/1976, descontadas as concomitâncias.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 21/10/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO CJF3R Nº 120, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Plano de Ação n.º 8 do Programa Justiça 4.0 - TRF3.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o previsto nos artigos 2.º, 3.º e 32 do [Provimento n.º 103, de 2 de agosto de 2024](#), que estabeleceu o Programa Justiça 4.0 - TRF3;
CONSIDERANDO a decisão proferida na 556.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 17/10/2024;
CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0029933-15.2024.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a execução do Plano de Ação n.º 8 do Programa Justiça 4.0 - TRF3.

Art. 2.º O Plano de Ação n.º 8 consiste na atuação da Rede 4.0 - TRF3 em suporte à 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista (24.ª Subseção Judiciária).

Art. 3.º O Plano de Ação compreenderá:

I - prolação de 20 sentenças pela Rede 4.0 - TRF3, em causas sujeitas ao rito dos Juizados Especiais Federais;

II - processamento da fase de cumprimento das sentenças referidas no inciso I, com remessa e recebimento dos autos às Turmas Recursais e à Central Unificada de Cálculos Judiciais da Justiça Federal de São Paulo (CECALC), se necessário.

§ 1.º As atividades indicadas no inciso II incluem expedição de RPV/PRC, conforme cabível, e de todos os demais atos ordinatórios e decisórios em fase de execução.

§ 2.º A critério do juiz federal atuante em auxílio, os autos poderão ser devolvidos à origem durante a fase de cumprimento de sentença, em caso de pedido de cessão de crédito ou outras questões para as quais se considere necessário que a unidade judiciária auxiliada tome conhecimento, considerando a proximidade do JEVA (Juizados Especiais das Varas Federais) às partes e aos fatos.

Art. 4.º São elegíveis para o Plano de Ação n.º 8 ações de benefícios previdenciários de aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria especial, com análise de atividade especial de trabalho, além de outros pedidos eventualmente constantes dos autos como averbação e tempo rural, averbação de tempo de atividade na condição de contribuinte individual, revisão de aposentadoria, dentre outros, em fase em que não mais dependam de produção de prova e já conclusos para julgamento.

Art. 5.º Atuará no Plano de Ação n.º 8 o Juiz Federal Joaquim Eurípedes Alves Pinto, semprejuízo de suas atribuições na unidade de origem.

Art. 6.º A atuação da Rede 4.0 terá duração de 04/11/2024 a 04/12/2024, admitida renovação a critério do Conselho Gestor da Justiça 4.0, mediante autorização do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região.

Parágrafo único. Aplica-se ao disposto no *caput* o art. 32 do [Provimento CJF3R n.º 103/2024](#).

Art. 7.º Prestarão suporte aos trabalhos do Plano de Ação os(as) servidores(as) designados(as) pelo magistrado atuante em auxílio.

Art. 8.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 18/10/2024, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE N° 4396, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDAO FEDERMAN SALDANHA, o gozo do saldo de férias no período de 17 a 19 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º período),

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/10/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 3904, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN compensação no dia 14 de novembro de 2024, nos termos da Resolução CATRF3R 122/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA CORE Nº 4397, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, o gozo de férias no período de de 02 a 11 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período),

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/10/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4393, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Core nº 4314/2024 para onde se lê:

Cancelar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI, as férias agendadas para 05 a 24 de setembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º), aprovadas pela Portaria CORE 3754/2023.

Leia-se:

Cancelar, **por necessidade de serviço**, as férias agendadas para 05 a 24 de setembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE 3754/2023, da Excelentíssima Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/10/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4403, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, em decorrência da licença-paternidade concedida ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, o período de férias agendado de 14 de outubro a 02 de novembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período) para 03 de novembro a 02 de dezembro de 2024 as férias agendadas para 21 de outubro a 19 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/10/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4404, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, o período de férias agendado de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 21 de novembro a 10 de dezembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/10/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4407, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA, o gozo de férias no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/10/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4409, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 22 de outubro de 2024, o período de férias agendado para 07 a 26 de outubro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/10/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4411, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, de 22 a 30 de outubro de 2024, o período de férias agendado para 17 de outubro a 05 de novembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4249/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 08 a 16 de novembro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/10/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4405, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal convocado FERNANDO NARDON NIELSEN, o período de férias agendado de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 16 de dezembro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/10/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4408, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 28 de novembro de 2024, o período de férias agendado para 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4292/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/10/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030372-65.2020.4.03.8000

Interessado(a): Mária Rúbia Andrade Matos

Trata-se de pedido de cancelamento de férias.

No curso da tramitação, houve desistência do pedido (doc. SEI nº 11345530).

Ante o exposto, homologo a manifestação de desistência e determino o encerramento do expediente.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 21/10/2024, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14610, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício - Nº 97 - GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 8 Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de São Paulo, a partir de 18 de outubro de 2024..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 21/10/2024, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 11242482/2024

ATADA 247ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johansom Di Salvo (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Leila Paiva (Membros Titulares) e Daldice Santana e Carlos Delgado (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Cotrim Guimarães e Nino Toldo (Membros Titulares), respectivamente, em razão do afastamento para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo consoante Portaria PRES 3622/2024 e por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 246ª Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0014365-56.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Secretaria da Administração - SADI

Julgamento adiado.

Motivo: Por ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0035624-44.2023.4.03.8000 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: DNS Engenharia Ltda (Recorrente) e Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal LEILA PAIVA

O Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Leila Paiva.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 21/10/2024, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 11353173/2024

Processo nº 0010892-96.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 06.001.13.2023 ao Contrato nº 06.001.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: G PRADO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.792.041/0001-60; Objeto: prorrogação, por mais 30 dias, dos prazos de execução e vigência contratuais; Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, incisos II e III da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 21/10/2024; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2023; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral e, pela Contratada, o Sr. Gedeão do Prado Pereira, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 21/10/2024, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 11356738/2024

Processo nº 0047149-23.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.001.13.2024 ao Contrato nº 04.001.10.2024; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: DB AMBIENTES CORPORATIVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 33.585.494/0001-72; Objeto: prorrogação da suspensão da execução até 30/11/2024 e prorrogação da vigência do contrato até 08/02/2025; Fundamento Legal: artigo 8º, § único c/c artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 22/10/2024; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: adesão à Ata de Registro de Preços nº 022023-1/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023, ambos do Arsenal de Guerra do Rio - AGR, órgão do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral e, pela Contratada, o Sr. Rodrigo de Oliveira Bacelar, Sócio-Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 22/10/2024, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA CJF3R Nº 675, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "P", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0002371-25.2024.4.03.8002,

RESOLVE:

AUTORIZAR a CESSÃO, a partir de 23 de outubro de 2024, da servidora **PATRÍCIA FARIA BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução CJF nº 5/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 19/10/2024, às 02:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11353503/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004091-77.2017.4.03.8000

Documento nº 11353503

Ref.: Averbção de tempo de serviço do servidor inativo **DANILO SILVA SOUSA**, R.F. 3088.

Tendo em vista a informação DAPE 11353491, tomo sem efeito o despacho 11344415.

Conclua-se este feito, dando-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/10/2024, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11350341/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0034561-81.2023.4.03.8000

Documento nº 11350341

Ref.: pagamento de licença-prêmio em pecúnia da servidora inativa MARINAMIYOKO GOSHIMA, R.F. nº 1150.

Ante as informações prestadas pela SEGE (11350336), fica deferido o pedido de pagamento em pecúnia de **dois meses** de licença-prêmio por assiduidade, não usufruídos nem contados em dobro para fins de aposentadoria.

Dê-se ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/10/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11350553/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0035898-71.2024.4.03.8000

Documento nº 11350553

Ante as informações prestadas pela SEGE (11350535), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Claudia Beatriz Pace Albuquerque Silvestrini**, RF nº 522, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC nº 103/2019, a partir de 24 de setembro de 2024, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/10/2024, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 11023306/2024

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 30 de outubro a 06 de novembro de 2024

Desembargador Federal ALESSANDRO DIAFERIA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 08/07/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11344673/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006717-22.2024.4.03.8001

EMPRESA: LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 92/2024 – DICT/SUFT (doc. 11344603).

2. Diante da anuência à sanção aplicada na Decisão nº 11332097, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Cientifique-se a empresa LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. acerca desta decisão.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, §2º, da Lei nº 8.666/93 e, após, arquivar-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11337602/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006385-55.2024.4.03.8001

EMPRESA: LESLER DE SOUZA SOARES

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 48/2024 – DICT/SUFT (doc. 11337520).

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **LESLER DE SOUZA SOARES**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LESLER DE SOUZA SOARES** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DINF Nº 118, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 ([8590712](#));

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do **Contrato N.I. 04.872.10.24 (11334989)**, firmado com a empresa **MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.521.003/0001-58, cujo objeto consiste na elaboração de projetos básico e executivo de reforma e adequação de sanitários e das respectivas instalações de água fria (abastecimento, reservação e distribuição), esgoto (incluindo-se águas servidas) e águas pluviais (coleta, condução e destinação), além do sistema de combate a incêndios (no caso deste último, substituição das tubulações) do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - Ministro Jarbas Nobre, os seguintes servidores:

- a) Fiscal titular: **MILTON KAZUHIRO SANAÉ RF 7756**;
- b) Fiscal substituto: **RODOLFO DOS SANTOS MACHADO RF 8455**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/10/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11356982/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2024 - UASG 090017

Processo nº 0005257-97.2024.4.03.8001

Objeto: Elaboração de serviços técnicos – compreendendo Levantamento Cadastral, Anteprojeto Arquitetônico, Anteprojeto Complementares, Projetos de Licenciamento, Projeto Executivo Arquitetônico e Projetos Executivos Complementares, para adequação de Acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência ou Mobilidade Reduzida, para o imóvel que abriga a 40ª Subseção Judiciária - Fórum Federal de Mauá.

Obtenção do edital: a partir de 23/10/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 11/11/2024, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 11/11/2024, às 13h30.

São Paulo, 22 de outubro de 2024.

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 22/10/2024, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11350818/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006382-03.2024.4.03.8001

EMPRESA: COMERCIALADIVOT LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 49/2024 – DICT/SUFT (doc. 11350813).

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **COMERCIALADIVOT LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **COMERCIALADIVOT LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11347859/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006446-13.2024.4.03.8001

EMPRESA: LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 177/2024 – DICT/SUFT (doc. 11347806).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** a sanção administrativa de **multa compensatória**, no valor total de **R\$ 3.601,53 (três mil seiscentos e um reais e cinquenta e três centavos)**, pelo descumprimento do quantitativo mínimo de colaboradores no Fórum Federal de Ribeirão Preto durante o mês de abril de 2024, em inobservância aos itens 5.1 e 11.25 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 034/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "c", do Contrato n. 04.780.10.22 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos – DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/10/2024, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL Nº 13/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/DUGE/SUAV

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 13/2024 - CPAGD

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designada pela Portaria DFORS/SP nº 205, de 05.07.2024, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jf3p.jus.br, no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico (email), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

- a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;
- b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionais, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

1. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 24 da Resolução nº 886/2024-CJF.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental do SJSP**, em 21/10/2024, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORS/SP Nº 228, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Guarulhos.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço nº 1, de 1.º de março de 2021, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a solicitação contida no documento nº 11329251;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0015874-68.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Guarulhos, que passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Juíza Coordenadora: Dra. Milenna Marjorie Fonseca da Cunha;

II - Juiz Coordenador - Adjunto: Dr. Tiago Bologna Dias.

Art. 2.º Caberá à Magistrada Coordenadora a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço nº 1/2021, desta Diretoria do Foro.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 160/2023 (doc. 10435491) da Diretoria do Foro, e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2024, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5362, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012759-87.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do DESPACHO DFOR (11338999), de 21 de outubro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11353634);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora CLÁUDIA ISMÉRIA CICOTE DE ARAÚJO, RF 7671, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, e alterar a sua lotação para a 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 18/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2024, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5359, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006075-20.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21 (11337101), de 18 de outubro de 2024, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11349160);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.11349096, 11349102 e 11349109);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS, RF 5639, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 2ª Vara Federal de Limeira, a partir de 18/11/2024;

II - DESIGNAR a servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisors da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 2ª Vara Federal de Limeira, a partir de 18/11/2024;

III - DISPENSAR a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 2ª Vara Federal de Limeira, a partir de 18/11/2024;

IV - DISPENSAR o servidor LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE, RF 5239, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal de Limeira, a partir de 18/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11345573/2024

Conforme documentos SEI nº 11131041, nº 11232685 e nº 11263985, a Junta Médica Oficial desta Seção Judiciária, com base em perícia presencial realizada pela Junta Médica Oficial do Tribunal Regional Federal da 6ª Região em 11/09/2024 (SEI 11329593), opina pela concessão dos períodos de licenças médicas pleiteados pelos servidor.

Desta forma, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILSON ANTONIO ALVES FILHO - RF 2789, para os períodos de **05/08/2024 a 07/09/2024, 10/09/2024 a 24/09/2024 e 25/09/2024 a 21/12/2024**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11349433/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013666-43.2016.4.03.8001

Documento nº 11349433

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11347172, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124, para o período de 06/10/2024 a 10/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/10/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11349479/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0013666-43.2016.4.03.8001

Documento nº 11349479

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11347188, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124, para o período de 11/10/2024 a 17/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/10/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11349787/2024

Conforme documento SEI nº 11347331, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - RF 7124, para o período de 18/10/2024 a 18/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 11344153/2024

Conforme documento SEI nº 11285761, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS - RF 7469, para o período de 30/09/2024 a 25/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11328858/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022811-21.2019.4.03.8001

Documento nº 11328858

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11326699, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA PICARELLI ROCHA - RF 6834, para o período de 08/10/2024 a 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11328885/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011856-52.2024.4.03.8001

Documento nº 11328885

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11325112, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEONARDO DA COSTA LESSA - RF 8864, para o período de 03/10/2024 a 13/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11333587/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050369-36.2017.4.03.8001

Documento nº 11333587

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11312923, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA - RF 6874, para o período de 04/10/2024 a 18/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11333620/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054457-20.2017.4.03.8001

Documento nº 11333620

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11307586, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA KATURABARA DE MELLO - RF 1387, para o período de 07/10/2024 a 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11333665/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017173-65.2023.4.03.8001

Documento nº 11333665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11328714, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINE BERTOLI TANNER - RF 8894, para o período de 11/10/2024 a 15/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11333679/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004037-74.2018.4.03.8001

Documento nº 11333679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11329953, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA IRIS LOBRIGATI - RF 6365, para o período de 11/10/2024 a 30/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11333691/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059513-68.2016.4.03.8001

Documento nº 11333691

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11329964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI - RF 4932, para o período de 11/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11333706/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009924-10.2016.4.03.8001

Documento nº 11333706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11329977, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA BUENO MARQUES - RF 4653, para o período de 11/10/2024 a 25/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11338315/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001473-59.2017.4.03.8001

Documento nº 11338315

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11329984, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO - RF 3612, para o período de 10/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11341853/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007612-90.2018.4.03.8001

Documento nº 11341853

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11334941, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI - RF 3415, para o período de 03/10/2024 a 11/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342318/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016270-98.2021.4.03.8001

Documento nº 11342318

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11334951, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HELIO ALVIM DA SILVA FILHO - RF 3756, para o período de 14/10/2024 a 18/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342335/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006947-64.2024.4.03.8001

Documento nº 11342335

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11337574, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA - RF 8913, para o período de 14/10/2024 a 16/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342350/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006839-35.2024.4.03.8001

Documento nº 11342350

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11314647, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS - RF 8813, para o período de 07/10/2024 a 11/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342390/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012981-55.2024.4.03.8001

Documento nº 11342390

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11341471, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA - RF 8279, para o período de 18/10/2024 a 13/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342421/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058216-26.2016.4.03.8001

Documento nº 11342421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11336512, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODOLFO ARLINDO MARINI - RF 1692, para o período de 14/10/2024 a 16/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342439/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019083-64.2022.4.03.8001

Documento nº 11342439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11331777, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DA SILVA HERRERA - RF 8912, para o período de 14/10/2024 a 18/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342466/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051190-74.2016.4.03.8001

Documento nº 11342466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11338111, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO ALBERTO GIANNETTI - RF 3687, para o período de 14/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342494/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 11342494

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11338175, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 14/10/2024 a 15/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342534/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058934-86.2017.4.03.8001

Documento nº 11342534

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11339370, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA - RF 2315, para o período de 14/10/2024 a 15/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342570/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 11342570

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11339563, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL RIBEIRO SILVA - RF 3856, para o período de 15/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342615/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009085-82.2016.4.03.8001

Documento nº 11342615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11339580, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EVELISE KAYOKO OTI - RF 6487, para o período de 15/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342632/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058572-21.2016.4.03.8001

Documento nº 11342632

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11339605, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIAALICE TOSQUI RUIZ - RF 8167, para o período de 15/10/2024 a 26/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342652/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008398-08.2016.4.03.8001

Documento nº 11342652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11340926, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA - RF 6165, para o período de 14/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342681/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009008-73.2016.4.03.8001

Documento nº 11342681

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11334712, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ - RF 6986, para o período de 07/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342731/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014174-86.2016.4.03.8001

Documento nº 11342731

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11341206, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - RF 2399, para o período de 16/10/2024 a 18/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342777/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008608-59.2016.4.03.8001

Documento nº 11342777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11341300, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA ELIS DOS SANTOS - RF 4538, para o período de 15/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342796/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051167-94.2017.4.03.8001

Documento nº 11342796

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11341851, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CHRISTIANO GOMES LOPES - RF 8044, para o período de 12/10/2024 a 10/11/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342813/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051109-28.2016.4.03.8001

Documento nº 11342813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11335033, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHEILA CRISTINA CASTINO - RF 4473, para o período de 14/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342887/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051109-28.2016.4.03.8001

Documento nº 11342887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11335035, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHEILA CRISTINA CASTINO - RF 4473, para o período de 15/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342936/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054936-47.2016.4.03.8001

Documento nº 11342936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11319252, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANA POLONIO - RF 6965, para o período de 07/10/2024 a 20/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11342962/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0057463-69.2016.4.03.8001

Documento nº 11342962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11337115, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA MARIA DE AZEVEDO - RF 1229, para o período de 05/10/2024 a 14/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11343289/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013837-97.2016.4.03.8001

Documento nº 11343289

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11262808 e nº 11337837, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JANAINA GARCIA BEZERRA - RF 3539, para o período de 16/09/2024 a 25/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11343299/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024437-12.2018.4.03.8001

Documento nº 11343299

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11319984 e 11336106, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615, para o período de 08/10/2024 a 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5353, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013303-75.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11321896), de 15 de outubro de 2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 138 (11348773), de 18 de outubro de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

RESOLVE:

LOTAR a servidora BRUNA DE BEM ESTEVES, RF 9057, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 14ª Vara Federal Cível, a partir de 21/10/2024, mantendo-se sua designação para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), que exercia na referida Vara no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2024, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5364, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013850-18.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11344374), de 15 de outubro de 2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 139 (11350514), de 18 de outubro de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

RESOLVE:

LOTAR a servidora LAÍS CHRISTINA ARAKI CUNHA, RF 9061, Analista Judiciário, Área Judiciária, nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 21/10/2024, mantendo-se sua designação para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 26º Gabinete da 9ª Turma Recursal, que exercia na referida Turma, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2024, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11338322/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002840-74.2024.4.03.8001

Documento nº 11338322

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11331960, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA TARGINO SOARES BELTRAO - RF 8957, para o período de 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11348128/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0002647-06.2017.4.03.8001

Documento nº 11348128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11347183, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA - RF 4504, para o período de 15/10/2024 a 16/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11348097/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007997-72.2017.4.03.8001

Documento nº 11348097

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11345774, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CICERA VALERIA FELIX UTEMBERGUE - RF 6386, para o período de 15/10/2024 a 20/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11343308/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058019-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11343308

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11336007, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA QUAGGIO MEIRELLES - RF 1316, para o período de 12/10/2024 a 26/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 21/10/2024, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 105, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
Marco Tullio Borges da Silva Cordeiro	1802	12/09/2024	Especialização
Diego Turcatti Lima	7883	24/06/2024	Especialização
Janille Maria Pimentel Rodrigues Giffoni Alves	8323	26/09/2024	Especialização
Gustavo Barros Bilarva	8497	02/10/2024	Especialização
Gylleadh de Oliveira Andres	8659	08/09/2024	Especialização
Lucas dos Santos Correia	8838	23/09/2024	Especialização
Gilade Verissimo de Souza	9019	03/10/2024	Especialização
Leila Overa da Silva Tupiramba	9043	23/07/2024	Especialização

II. AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIASP-CI-COORD Nº 51, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o(s) afastamento(s) do(s) servidor(es) da Divisão de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no dia 13/08/2024, em virtude de licença médica;

II - DESIGNAR a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, para exercer as atividades de Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 14/08/2024 a 16/09/2024, em virtude de vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal;

III - DESIGNAR a servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, RF 7077, Técnica Judiciária, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, no período de 03/10/2024 a 11/10/2024, em virtude de férias, e no dia 14/10/2024, em razão de compensação de trabalho realizado no Recesso Judiciário;

IV - DESIGNAR o servidor SERGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no dia 03/10/2024, em razão de compensação de trabalho realizado no Recesso Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal Coordenadora Substituta do Fórum Cível**, em 21/10/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04V N° 108, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO, R.F. 1.404, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), está no gozo de férias no período de 21/10/2024 a 04/11/2024, indicar a servidora MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ, R.F. 4.472, para substituí-la no referido período.

**RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 21/10/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-09V N° 133, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulamentares do servidor SILVIO MOACIR GIATTI, RF 2136, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 04 a 14/11/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 7279, para substituí-lo no período de 04 a 07/11/2024.

DESIGNAR o servidor EDUARDO IUTAKA TAMAI, RF 2385, para substituí-lo no período de 08 a 14/11/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 21/10/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-09V N° 131, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA SP-CI-COORD N° 49, de 13 de setembro de 2024, que alterou a PORTARIA SP-CI-COORD N° 24, que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal das Varas Federais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP;

RESOLVE:

- Designar o servidor EDUARDO IUTAKA TAMAI, RF 2385, para a realização dos plantões judiciários, no período de **06 a 13/11/2024**;
- Designar os servidores abaixo indicados para a realização do plantão judiciário das 09:00 às 12:00 horas nos dias:

Dia 09/11/2024 (sábado):

LAURA DE SOUZA SILVA – RF2775
DEUSDEDITH JOSE DA SILVA – RF6212
MAITÊ PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA – RF5240
MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA – RF7279
MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU – RF7451

Dia 10/11/2024 (domingo):

LAURA DE SOUZA SILVA – RF2775
DEUSDEDITH JOSE DA SILVA – RF6212
MAITÊ PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA – RF5240
MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA – RF7279
MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU – RF7451

- c) O diretor de Secretaria ficará de sobreaviso durante todo período;
- d) O plantão será realizado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos do Art. 2º da Portaria nº 36/2022-COOR/CÍVEL e §3º, do Art. 441, do Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020
- e) Estabelecer 01 dia de compensação para cada dia efetivamente trabalhado em plantão e sua compensação se dará em data a ser oportuna, seguindo a conveniência do trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 21/10/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS
JUIZA FEDERAL

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 398, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
30/10 a 08/11/2024	6ª	Dr. Caio José Bovino Greggio

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECE que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECE, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECE, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECE, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior; nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 22/10/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 150, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento de servidor ocupante de cargo em comissão,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA APARECIDA MORATO, RF 3504**, para substituir o servidor **ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, RF 3523, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 10 e 11/10/2024**, em razão de participação do Encontro de Diretores de JEFs, JEVAs e Turmas Recursais.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 21/10/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 2205125889392275842

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 162, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF: 8187**, para substituir a servidora **CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF: 3647**, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Barueri (CJ3), no período de 07/10/2024 a 14/10/2024 (08 dias), em virtude de licença para tratamento de saúde deferida pelo **DESPACHO Nº 11328528/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU** (doc. 11328528 - proc. 0038754-15.2018.4.03.8001).

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **NATANY GOMES PEREIRA, RF: 8982**, para substituir a servidora **SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF: 4082**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), no dia 30/09/2024 (01 dia), em razão de compensação cadastrada no e-GP, e no período de 01/10/2024 a 11/10/2024 (11 dias), em virtude de férias cadastradas no eGP.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **RICARDO BAIMA DA SILVA, RF: 7842**, para substituir a servidora **FERNANDA FREDDO BORTOLETTO, RF: 4789**, Oficial de Gabinete (FC-6), no dia 23/09/2024 (01 dia), em razão de compensação cadastrada no eGP, e no período de 24/09/2024 a 11/10/2024 (18 dias), em virtude de férias cadastradas no eGP.

Art. 4º - DETERMINO que se façam as comunicações e os registros necessários.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 21/10/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 91, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

REVOGA a Portaria BRAG-DSUJ 90/2024.

O JUIZ FEDERAL FABIO KAIUT NUNES, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, Seção Judiciária de São Paulo, no âmbito do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o exercício da Direção da Subseção Judiciária de Bragança Paulista por este magistrado a partir de 17/10/2024;

CONSIDERANDO a edição da Portaria BRAG-DSUJ 90/2024, com data de edição em 17/10/2024 e assinatura em 19/10/2024, no bojo do Processo SEI 0013861-47.2024.403.8001;

CONSIDERANDO a extemporaneidade da edição e assinatura da Portaria BRAG-DSUJ 90/2024 por seu subscritor;

Artigo 1º. **REVOGO** a Portaria BRAG/DSUJ 90/2024, identificador SEI 11344887.

Anote-se. Comunique-se.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 21 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 21/10/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 298, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento no dia **18/10/2024 (= 01 dia)** da servidora da SUAX/Atendimento do JEF Adjunto, **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7321 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO DE PAULA ASSUNÇÃO ABATI – RF 8528**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para substituir no dia **18/10/2024 (= 01 dia)** a servidora em questão, na função de **Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**.

PORTARIA CATA-NUAR Nº 297, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juizes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
28/10 a 30/10/2024	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jf3p.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
25/10 a 31/10/2024	Ingrid Mograo Oliveira

IV – Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
25/10 a 31/10/2024	Fernanda Martins Procopio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-JEF-SEJF N° 150, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

Daniela Cristina dos Santos Martins de Oliveira – RF 7325, Técnica Judiciária, compensar os dias 22 e 23 de outubro de 2024 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 16/10/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASJRP-JEF-SEJF N° 151, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pela servidora **FERNANDA GARCIA DE CASTILHO, RF 5291**, de plantões judiciários, o requerimento por ela formulado (11338830), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pela servidora **FERNANDA GARCIA DE CASTILHO, RF 5291**, de **5h25min (cinco horas e vinte e cinco minutos)** trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia **14/10/2024** e de **07h00 (sete horas)** trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia **15/10/2024**, anotando-se no Sistema e-GP;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 16/10/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMAN° 177, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA DRA. KARINA LIZIER HOLLER, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão para os dias úteis do mês de **NOVEMBRO/2024**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
04	Alberto Asche Gomes
05	Elvis Moisés Salgasso
06	Wagner Donadio de Jesus
07	Douglas Guilherme Campanharo
08	Gabriel Farias Lima
11	Mauro César de Paula Júnior
12	Elaine Raggiotto Boscioni
13	Elvis Moisés Salgasso
14	Alberto Asche Gomes
18	Adriana Almeida Bacaro

19	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
21	André Luiz Simoa
22	Wagner Donadio de Jesus
25	Cibele Peduto Pecoraro
26	Douglas Guilherme Campanharo
27	Gabriel Farias Lima
28	Mauro César de Paula Júnior
29	Elvis Moisés Salgasso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal**, em 21/10/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASAND-SUMANº 178, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA DRA. KARINA LIZIER HOLLER, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão para os dias do fim de semana e feriado do mês de **NOVEMBRO/2024**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	André Luis Simoa
02	André Luis Simoa
03	André Luis Simoa
23	Gabriel Farias Lima
24	Gabriel Farias Lima

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal**, em 21/10/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 1/2024 - SB CP-01V

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal – 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER, em virtude dos termos do art. 3º, inc. II do Provimento CJF3R nº 49/2021, em consonância com o disposto no artigo 425, "caput", do Código de Processo Penal, que foi organizada a lista provisória dos senhores Jurados que deverão servir **durante o ano de 2025**, na Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões que seguem

Número	Nome	Profissão
1	Aaron dos Reis Nascimento	Ponteador
2	Abmael Evangelista da Rocha	Contador
3	Adeilson Alves de Paula	Agente de tesouraria
4	Adeilson Batista Lins	Professor
5	Adhemar Mizobuti dos Santos	Gestor de Unidade
6	Adilton Carlos dos Santos	Recepcionista de Unidade Saúde
7	Adir da Silva Tavares	Aposentada
8	Adonicio Souza Silva	Oficial Administrativo
9	Adriana Capeli Ribeiro	Agente de Orientação Escolar

10	Adriana Ciqueira Rodrigues	Oficial Administrativo
11	Adriana de Carmo Moreira	Assistente Social
12	Adriana Garcia do Carmo	Professora Educação Básica
13	Adriana Lemes Vasconcelos	Agente de Biblioteca e Arquivo
14	Adriana Minae Kay	Agente Contábil
15	Adriana Sérgio Campos de Almeida	Designer Gráfico/Marketing
16	Adriano Goncalves Pinho dos Santos	Analista Financeiro
17	Adriano Souza Silva	Engenheiro
18	Ajozeilda Tereza Silva dos Santos	Do Lar
19	Alberto Batista da Silva	Consultor Tributário
20	Alecio Pereira dos Santos	Auxiliar de limpeza
21	Alessandra Almeida Silva	Professora Educação Básica
22	Alessandra Campbell	Fiscal de Cadastro Tributário
23	Alessandra Duarte Pontes	Operadora de Caixa
24	Alessandra Mendes Barbosa	Preparador de carrocerias
25	Alessandra Palácio	Compradora
26	Alex Araújo Nunes Worspite	Fiscal
27	Alex da Ros	Auditor Fiscal Municipal
28	Alex Fernandes dos Santos	Fisioterapeuta
29	Alex Sandro de Souza	Auxiliar de limpeza
30	Alexander Pereira Bruno	Motorista
31	Alexandra Jonathas de Souza	Inspetor de Obras
32	Alexandre José Ferreira	Técnico de Educação Física
33	Alexandre Nogueira Paixão	Auxiliar de Biblioteca
34	Alexandre Ramoska	Auxiliar de Necropsia
35	Alexandre Ribeiro de Freitas	Oficial de escola
36	Alessandra Bonsaver	Auxiliar Administrativo
37	Aline Carla Machado Monte	Oficial de escola
38	Aline Virginia Teodoro Barreiros Alves	Professora de Libras
39	Alline Bezerra Saldanha	Telefonista
40	Almerindo Felipe da Silva	Oficial de escola
41	Amanda Hírio de Mello da Paz	Estudante
42	Amanda Peranovich	Advogada
43	Amanda Priscila Ribeiro	Técnico de Segurança do Trabalho
44	Amanda Rodrigues de Souza	Engenheira química
45	Amanda Rodrigues Purcino	Estudante
46	Ana C. Santos Rosario Monegatto	Oficial de escola
47	Ana Carolina Fucale Alves	Auxiliar Administrativo
48	Ana Carolina Miani Zanluqui	Assistente Social
49	Ana Cláudia Bartolomeu	Inspetor Final de Processos II
50	Ana Claudia Ribeiro Cardoso da Silva	Docente e Advogada
51	Ana Darc Oliveira	Auditor Fiscal Municipal
52	Ana Elisa Nunes Conceição	Professora Educação Básica
53	Ana Flávia Zoboli	Fiscal de Cadastro Tributário
54	Ana Leticia Matheus Nunes	Fiscal de Cadastro Tributário
55	Ana Maria Alexandre dos Santos	Bancária
56	Ana Maria Pereira de Brito	Assistente Social
57	Ana Paula da Costa	Recepcionista de Unidade de Saúde
58	Ana Paula Dias Boteon	Diretora de Escola
59	Ana Paula dos Reis Paula	Professora
60	Ana Paula M. do Nascimento	Auxiliar em Educação
61	Ana Paula Martins Tavares	Oficial de escola
62	Ana Paula Pereira	Fiscal
63	Ana Paula Pereira Lopes	Reparador de Carrocerias
64	Ana Rosa Costa	Servidora Pública
65	Ana Teli Garcia	Técnico Educação Física
66	Anderson Caires	Coordenador Logístico
67	Anderson Carnevale de Moura	Procurador
68	André Laurindo Aleixo	Estudante
69	Andrea Araqui Q. de Almeida	Agente de tesouraria
70	Andrea Bispo Sales	Oficial de escola
71	Andréa Boaventura Barbosa Benossi	Secretária Bilingue
72	Andrea da Silva Cavalcante	Oficial de escola
73	André Aparecido Conde	Analista de Sistemas
74	Andreia Ap. Rosa de P. da Silva	Diretora Escolar
75	Andreia Ferreira Costa	Auxiliar de limpeza
76	Andreia Galdino dos Santos	Operadora de Caixa
77	Andreia Monteiro	Professora
78	Ângela Cristina Ferreira	Estagiária
79	Ângela Maria P. Justus	Professora
80	Anisio Rodrigues da Silva	Supervisor de Produção
81	Anna Carolina Rocha Soares	Oficial Administrativo

82	Anna Karolina Cezare Rosa	Vendedora de carros
83	Antônio Andrenilson Lucena Nogueira	Agente de Trânsito
84	Antônio Carlos Amaro de Sousa	Jornalista
85	Antônio de Melo Cardoso	Operador logístico
86	Antônio Eduardo M. de Amorim	Técnico de Educação Física
87	Aparecida Cipriano Mota	Do Lar
88	Aparecida Rodrigues de Barros	Professora
89	Aparecida Rogéria dos Santos de Carvalho	Assistente Social
90	Aristides Rodrigues S. Junior	Oficial de escola
91	Augusto Henrique Stangorlini	Instrutor de Esportes
92	Augusto Marson Favero	Técnico de Educação Física
93	Aurélio Fernando Ladeira	Professor de Educação Física
94	Avelino Pinto Monteiro Junior	Técnico de Desenvolvimento
95	Bianca Leal Pereira Cruz	Psicóloga/ Professora
96	Bruna Cristina Royá	Advogada
97	Bruna de O. Rocha Ferreira	Oficial de escola
98	Bruna Francisca Gonçalves Sanches	Funcionária Pública
99	Bruno Bertolino dos S. Dutra	Fiscal Tributário
100	Bruno Cortinove	Professor
101	Bruno Pimentel Guidorizzi	Professor de Educação Física
102	Bruno Pinheiro de Sousa	Auxiliar de limpeza
103	Cacilda Barboza Rodrigues	Auxiliar de limpeza
104	Caio Barreto Daher Silva	Auditor Fiscal Municipal
105	Caio Efraim P. dos Santos	Oficial de escola
106	Caio Rossi de Blasco	Técnico em Licitações
107	Camila Aparecida Lambstain	Coordenadora Pedagógica
108	Camila de Abreu Mison	Advogada
109	Camila de Andrade Coelho	Oficial Administrativo
110	Camila F. C. Garcia do Carmo	Téc. Meio Ambiente
111	Camila Gomes Quinero	Assistente Social
112	Carla Caroline Santos Morais	Analista Econômico-Financeiro
113	Carla Ferreira da Silva	Analista de Custos
114	Carla Mattei	Agente de Biblioteca e Arquivo
115	Carlos Abdias da Silva	Mestre de Manutenção
116	Carlos Eduardo Vieira	Fiscal
117	Carlos Henrique Louzani	Oficial de escola
118	Carlos Henrique Rao	Oficial Administrativo
119	Carlos Massayuki Melo	Agente de tesouraria
120	Carlos R Hayashida Junior	Professor Educação Básica
121	Carlos Rogério dos Reis Souza	Eletricista Manutenção
122	Carlos Yoshihiko Tomiya	Auditor Fiscal Municipal
123	Carmelita Helena de S. P. Paul	Auxiliar de Copa
124	Carolina C. L. de Almeida Rocha	Oficial de escola
125	Cassia Souza Silva Vieira	Oficial de escola
126	Cassio Alves Ferreira	Montador de Produção
127	Catarina de C. B. B. de Carvalho	Fiscal de Cadastro Tributário
128	Catia Maria de Faria Almeida	Oficial de escola
129	Catia Monteiro Alves	Operadora de Controle de Zoonoses
130	Caubi Batista Bezerra	Auxiliar de limpeza
131	Cecília Lorena Viana Gomes	Agente Contábil
132	Célia Corrêa	Professora
133	Célia Leite da Silva	Professora
134	Cesar Yukio Takara	Operador de Equipamentos de esportes
135	Christina Tomoko M. Hirakawa	Oficial Administrativo
136	Chryslene Marcelino Pereira	Oficial de escola
137	Cibele Cristina Assis Marques	Professora
138	Cícero Dantas	Professor
139	Cícero dos Santos José	Mecânico
140	Cícero Fabricio De L Marcelo	Agente Contábil
141	Cíntia Moraes do Carmo	Médica Veterinária
142	Cíntia de Alencar	Estudante de Direito
143	Claudeci Evaristo	Engenheiro
144	Claudete da Cruz	Professora
145	Claudete da Cruz	Professora
146	Claudia Cristina de Oliveira Rodrigues	Pedagoga
147	Claudia Pitwak Magdalena	Auditora Fiscal Municipal
148	Claudia R. de A. M. do Nascimento	Auxiliar de limpeza
149	Claudia Regina Silva	Auxiliar em Educação
150	Claudia Rosana Campos Pereira	Supervisora de Ensino
151	Claudia Rosana Nascimento Matos	Auxiliar de limpeza
152	Claudiana Alves de Lima	Coordenadora Pedagógica
153	Claudinei Silva de Oliveira	Analista de Suprimentos

154	Claudiney Dias da Silva	Oficial Administrativo
155	Claudio Dias dos Santos	Auxiliar de limpeza
156	Claudio Sergio Gaioto	Auxiliar de limpeza
157	Cleber Correa de Santi	Agente de Esportes
158	Cleonice dos S. O. de Franca	Auxiliar de limpeza
159	Cleuza Souza Ribeiro	Comerciante Amazonita
160	Crislaine Mateus	Contador
161	Cristian Boragan Gugliano	Agente de tesouraria
162	Cristian Miranda Joaquim	Auxiliar de limpeza
163	Cristian Navarro Cagliari	Operador de Máquinas
164	Cristiane Aparecida Cezario	Pedagoga
165	Cristiane Branco Theodoro	Oficial Administrativo
166	Cristiane de Oliveira	Aux de limpeza
167	Cristiane de Souza Cabrera	Oficial de escola
168	Cristiano Liberato	Auxiliar de Compras
169	Cristina Maria Moreira da Silva	Professora
170	Cynthia Sousa da Silva Prado	Professora
171	Daniel Dovigo Bizak	Procurador
172	Daniel Fernandes Caramello	Analista de Recursos Humanos
173	Daniel Fernando de Paula Lana	Auditor Fiscal Municipal
174	Daniel Paulino da S. Azevedo	Oficial de escola
175	Daniel Pereira Dias	Fiscal
176	Daniela Alves de Lima Barbosa	Assistente Social
177	Daniela Cristina Carbone	Recepcionista de Unidade de Saúde
178	Daniela Mancano Leporati	Agente de tesouraria
179	Daniele Bernardes Milan	Professora Educação Básica
180	Daniele Gomes de Souza	Assistente de Departamento Pessoal
181	Danielle Esteves Villano	Fiscal de Cadastro Tributário
182	Danilo Costa de Oliveira	Arquiteto
183	Danilo Cruz da Silva	Auxiliar de Saúde Bucal
184	Danilo Franchini de Sousa	Auditor Fiscal Municipal
185	Danúbia Pereira Araújo	Assistente Social
186	Davi Nunes da Silva	Aposentado
187	Dayana Lu	Oficial Administrativo
188	Debora Larissa Matos Ferreira	Atendente de Farmácia
189	Deise de Moraes Firmo da Silva	Oficial Administrativo
190	Denis Alberto Castro Silva	Auxiliar Administrativo
191	Denise Grastiquine Alves	Oficial Administrativo
192	Desire da Cruz Souza	Auxiliar de limpeza
193	Diego Almiro da Silva	Agente Administrativo
194	Diego Tomé Lameiro Romano	Engenheiro de Produção
195	Diogo Alexandre D. de Oliveira	Auditor Fiscal Municipal
196	Donato Mario Rischioni	Gerente
197	Donizetti Carlos Couto	Auxiliar de limpeza
198	Douglas Eliakin da Silva	Educador Social
199	Douglas José das Chagas	Oficial de escola
200	Douglas Wili Polanowski	Técnico de Educação Física
201	Edmir de Souza Ramim	Coordenador de Venda
202	Edna Elvira Rossi	Funcionária Pública
203	Edna Gomes de Oliveira	Professora
204	Edson de Campos	Aposentado
205	Edson do Rego Junior	Ferramenteiro
206	Edson Feliciano da Silva	Técnico de Processos
207	Edson Sampaio Guedes	Encarregado de Produção
208	Eduardo Bolzan Carneiro	Agente Contábil
209	Eduardo da Silva Arruda	Agente de tesouraria
210	Eduardo Gavinelli Candotta	Agente Contábil
211	Eduardo Hristov	Estagiário
212	Eduardo Jesus Paes de Camargo	Agente Contábil
213	Eduardo Lotto Junior	Gerente de Projetos
214	Eduardo Shimizu	Agente de Biblioteca e Arquivo
215	Elaine Contao Yamane	Assistente Social
216	Elaine Cristina M. Oliveira	Assistente Social
217	Elaine Vieira Silva	Auxiliar de Educação
218	Elen Cristine de Almeida Baccon	Auxiliar de Saúde Bucal
219	Elen Oliveira Santana Silva	Estudante
220	Elen Palmira Xavier	Auxiliar de Biblioteca
221	Elenlei Almeida de Oliveira	Auxiliar de limpeza
222	Elenice Maria dos Santos	Autônoma
223	Eliandra Mara Caparroz	Bibliotecária
224	Eliane de Souza	Oficial de escola
225	Eliane de Souza Rosa Profeta	Professora

226	Eliane Rodrigues Estevão	Telefonista
227	Eliete Dias Chaves	Oficial de escola
228	Eliete do Carmo Garcias	Auxiliar de limpeza
229	Elsa Fernandes da Costa	Secretário
230	Elizabeth Vieira de Santana	Auxiliar de Pessoal
231	Elizete Kelly Vitti	Auxiliar de Compras
232	Eloa Guerini Flores	Diretor Escolar
233	Emerson Guimarães Soares	Operador de Some Luz
234	Emerson Marcossi de Melo	Agente Contábil
235	Emhika Tanaka	Agente de tesouraria
236	Emilene Guerini Flores da Silva	Aposentada
237	Emília Regina Araujo Sousa	Professora
238	Erica Raquel dos S. Vullierme	Advogado
239	Erica Regina da Silva	Estudante
240	Erica Roberta Godoi	Professora
241	Erika G. Herzogenrath Nachbar	Bibliotecária
242	Erlania Lobo Goncalves	Montadora de Produção
243	Eudiléia dos Santos	Professora
244	Evandro Carlos Mendes Coelho	Técnico de Produção
245	Fabiana Esteves Villano	Fiscal de Cadastro Tributário
246	Fabiana Mendes de Souza	Sociólogo
247	Fabiana Paes da Silva	Professora
248	Fabiana Pereira Bueno	Fisioterapeuta
249	Fabiana Rodriguez Martins	Fiscal de Cadastro Tributário
250	Fabiana Santoro	Auxiliar de limpeza
251	Fabiana Silva Moreira Lima	Bacharel em Direito
252	Fabiane Cristina M. Beltran	Oficial de escola
253	Fabiano Luiz da Silva	Oficial Administrativo
254	Fabio Barros Mendonça	Analista de Custos
255	Fabio Batistin Foramilio	Chefe de Montagem
256	Fabio Denis Vital	Professor
257	Fabio Hessel Campos	Motorista
258	Fabio Rezende Pospih	Fiscal de Cadastro Tributário
259	Fabio Rodrigues do Nascimento	Oficial Administrativo
260	Fabio Rogerio Sartori	Motorista
261	Fabrizio Miraglia	Oficial Administrativo
262	Felipe Carneiro de Lima	Oficial Administrativo
263	Felipe Cesar D. de Azevedo	Técnico de Pessoal
264	Felipe Moiceichuka Filho	Oficial de escola
265	Felipe Pereira Mendes	Oficial de escola
266	Fernanda Alves Chirriati	Professora
267	Fernanda Aparecida R. Saffa	Assistente Social
268	Fernanda dos Santos	Inspetora de Alunos
269	Fernanda Leibanti Moreira	Analista de Logística
270	Fernanda M. Araujo Crivelaro	Oficial de escola
271	Fernanda Marcari Pacce	Técnico em Educação Física
272	Fernanda Rosa Maiochi Feiferis	Auditor Fiscal Municipal
273	Fernando Aparecido A. da Silva	Agente Cultural
274	Fernando Aparecido B. da Silva	Técnico Meio Ambiente
275	Fernando Bechtold	Oficial Administrativo
276	Fernando Cortez Cabral	Oficial Administrativo
277	Fernando Souza Evangelista	Maquinista
278	Fernando Tadeu Ginez Fabretti	Analista de Suporte
279	Flavia Aparecida F. Costa	Oficial Administrativo
280	Flavia Beltran Lopes	Agente Contábil
281	Flavia Cristina A. Antonucci	Professor Educação Básica
282	Flavio Marques Ferreira	Técnico Audiovisual
283	Flavio Pimentel da Silva	Auxiliar de Biblioteca
284	Francisca Inez Pelicia	Bibliotecário
285	Francisco Ferreira de Sousa	Gerente de Atendimento
287	Frederico Augusto S. Pereira	Procurador
288	Gabriel Lima Fernandes	Estudante de Direito
289	Gabriela Pires Salerno	Técnico de Educação Física
290	Gabrielle Gomes Arantes Gonçalves	Estudante
291	Geisa Tanganli Pires	Analista de Cultura
292	Geneva Rodrigues de Souza	Professora
293	Geni A de Bernardo Loureiro	Professora
294	Geovanna Ester Sales da Silva	Auxiliar Jurídico
295	Geovanna Leite Cavalcanti	Estudante
296	Gessica Almeida Santos	Estudante
297	Gildete Lima Ribeiro	Analista de Logística
298	Gilmar Oliveira dos Santos	Ascensorista

299	Gilvania Batista dos Santos	Oficial de escola
300	Giovanna Benicio Grisolia	Estudante
301	Gisele Santana Maiello	Microempreendedora
302	Gisele Tahara Siqueira	Oficial de escola
303	Gislene de Oliveira	Auxiliar de limpeza
304	Glauca Picolo Morselli	Professora de Educação Básica
305	Glauca Regina Turi Dos Reis	Laboratorista analises clin
306	Graziela Ângela Cordeiro da Silva	Professora
307	Graziela de Cassia Wada	Recepcionista de unid saude
308	Graziela Mara dos Santos Viana	Auxiliar de limpeza
309	Greici Picolo Morselli	Professora de Educação B
310	Guilherme A. Pelosini Alves	Encarregado de Serviço
311	Guilherme Conti dos Santos	Estagiário
312	Guilherme Henrique Ribeiro Souza	Reparador Automotivo
313	Guilherme Lima Fernandes	Auxiliar Administrativo
314	Guilherme Piccinin Oliveira	Advogado
315	Gustavo Cesar Goncalves	Oficial Administrativo
316	Harrison Rocha Guimarães	Conférente de Material
317	Heloisia Pires	Oficial de escola
318	Hemily Rigo Magalhães	Engenheiro
319	Hercilio Rocha Mota	Ferramenteiro Especializado
320	Hilde Osmira Rodrigues	Oficial de escola
321	Hosana Monteiro Silva	Auxiliar de Educação
322	Hudo Rodrigues de Almeida	Analista de Sistemas
323	Hugo Turbiani Neto	Operador de Some Luz
324	Iara Kurz Gatti	Professora
325	Igor de Almeida Dias	Agente Contábil
326	Ilma Yuriko Hasegawa Enju	Encarregada de Serviço
327	Isabel de Souza Silva	Auxiliar de limpeza
328	Isabel Maria de França Rosa	Professora
329	Isabella Haak Lombardi Ramos	Professora
330	Isabelle Caldeiras de Carvalho	Advogada
331	Isai Leiner Hartvite	Professor
332	Israel Pereira Rodrigues	Motorista
333	Ivan Scollaro Cactano da Silva	Professor de Educação Básica
334	Ivo José Correa Neto	Reparador de veículos
335	Izabella Colombo	Engenheira e Advogada
336	Jaime Haruo Yoshida	Operador de Some Luz
337	Janaina Zabuscka P. Pozenato	Oficial de escola
338	Janiny Lyrio da Silva	Assistente Social
339	Jaqueline Barbosa Silva Rodrigues	Assistente Administrativo
340	Jaqueline Herculano da Cruz	Professora de Educação Infantil
341	Jaqueline Silva França	Auxiliar de RH
342	Jardel Josias Palermo dos Santos	Analista de Sistema
343	Jean Carlo Correa da Silva	Agente Contábil
344	Jennifer Cristine de Almeida	Estudante
345	Jéssica Amaro Raimundo	Estudante de Direito
346	Jéssica Ana de Farias Sousa	Atendente de Telemarketing
347	Jéssica da Costa Aguiar	Oficial de escola
348	Jéssica da Silva Freitas	Agente Contábil
349	Jessica de Assis Almendo	Estagiária
350	Jessica do Carmo Romero Perez	Oficial de escola
351	Jéssica Ferreira Nazar	Professora
352	Jéssica Fialho Rodrigues	Estudante
353	Jessica Regina Ferreira	Promotora de vendas
354	Jessica Rodrigues	Estudante
355	Joao Bosco Batista de Macedo	Representante Comercial
356	Joelma Ramos Santana	Professora
357	Joice Barreda	Professora
358	Joice da Costa Aquino	Auxiliar Administrativo
359	José Antonio B. Char Nunes	Oficial de escola
360	José Araujo de Oliveira Silva	Nutricionista
361	José Carlos Ferreira de Oliveira	Perito
362	José Claudio dos Santos	Operador de Máquina Especializado
363	José Ramos Silva	Auxiliar em Educação
364	José Roberto Tenorio	Oficial Administrativo
365	José Vieira da Fonseca	Lider de Manutenção elétrica
366	Josean José Rodrigues	Técnico Químico
367	Joyce da Silva Tore	Assistente Social
368	Juciney A. Rodrigues de Souza	Auxiliar de limpeza
369	Juliana B. Constantino Galhardo	Auxiliar de Pessoal
370	Juliana da Silva Gonçalves	Autônoma

371	Juliana Kratz Vinturini Pavesi	Auxiliar de Pessoal
372	Juliana Maria Monteiro Ribeiro	Estudante
373	Juliana Sturnick	Arquiteta
374	Juliane de Amorim Araujo	Oficial Administrativo
375	Juliete Conceicao Ferreira	Professora Educação Básica
376	Julio Cesar Pereira da Silva	Analista de Prevenção a Fraude
377	Jussara Grossi B. da Silveira	Assistente Social
378	Jussimare Pereira Leite	Auxiliar de limpeza
379	Juvenal Tadeu de Lima	Técnico Fabricação Protótipo
380	Karina Kaori Mekaro	Oficial Administrativo
381	Karina Nannini	Técnico Educação Física
382	Karina Zoratti	Agente Contábil
383	Karine Queiroz de Souza	Oficial de escola
384	Kelly Caroline Soares Pereira	Professora
385	Kelly Guimaraes Moreira	Recepcionista de Unidade de Saúde
386	Ketiley Torres de O. Fernandes	Oficial de escola
388	Lais Antunes Pereira	Cuidadora de Crianças Especiais
389	Lais Cardoso Oliveira Dias	Assistente Social
390	Larissa de Melo Franco	Auxiliar de Produção
391	Laura Grazielle Borges Toyofiku	Auxiliar de limpeza
392	Laureano Edesio da Silva	Engenheiro
393	Laurinda Matias Neris	Auxiliar de limpeza
394	Leandra Ferreira de O. Lima	Auxiliar de limpeza
395	Leandro Scatamburio	Mecânico de Manutenção
396	Leila Aparecida de O. Rumao	Agente de Esportes
397	Leirison Pereira Belucci	Oficial Administrativo
398	Leonardo Takeo Ohashi	Arquiteto
399	Leticia de Paula Guerrato	Advogada
400	Leticia Desala Melo	Auxiliar Jurídico
401	Leticia Pereira Bizerra	Estagiária
402	Leticia Santos de Souza	Desempregada
403	Leudes Fernandes Prates	Assistente Social
404	Lidiane Aparecida de Castro	Auxiliar de limpeza
405	Lilian de S. Ferreira Martinez	Oficial de escola
406	Lilian Friedrich	Auxiliar Administrativo
407	Liliane de Lima Bitu	Auxiliar em Educação
408	Liliane Fabiano Rodrigues	Professora
409	Lirian Magda Distasi dos Santos	Vice-Diretora de Escola
410	Loretha Felippini Rodrigues	Agente Contábil
411	Lourival de Jesus	Operador de Máquinas
412	Lucas do Lago Chagas	Oficial de escola
413	Lucas Oliveira dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
414	Lucenildo da Silva Casimiro	Técnico em Eletrônica
415	Lucia Aparecida Denardi Pereira	Professora
416	Lucia Fagundes da Silva	Recepcionista de Unidade de Saúde
417	Lucia Helena Lyrio Costa	Oficial de escola
418	Luciana da Silva Miguel Chagas	Professora de Educação Básica
419	Luciana de Fatima Bispo	Auxiliar de limpeza
420	Luciana Fukuda Rocha	Oficial de escola
421	Luciana Gomes dos Santos	Auxiliar de limpeza
422	Luciana Menezes Santos	Auxiliar de limpeza
423	Luciana Moreira B. dos Santos	Fiscal de Cadastro Tributário
424	Luciana Moretti da Fonseca	Fiscal de Cadastro Tributário
425	Luciana Vieira da Silva	Auxiliar de limpeza
426	Luciane Villa Torel	Pedagoga
427	Lucilene da Costa Pereira Cavallini	Professora
428	Lucimara Moreira T. de Souza	Auxiliar de limpeza
429	Lucincia Fornari Barbosa	Telefonista
430	Luís Fernando de A. Lopes	Agente de Obras Particulares
431	Luiz Alberto Abarca Ferrarezi	Consultor de Tecnologia
432	Luiz André Magalhaes Silva	Professor Educação Especial
433	Luiz Antonio dos Santos Borges	Bancário
434	Luiz Carlos Muniz Junior	Auditor Fiscal de Rendias Municipais
435	Luiza de Paula Reis	Assistente Jurídico
436	Luiza Martinez Esteves	Inspetor de alunos
437	Magda Aparecida Cipriano Mota	Do Lar
438	Magda Goncalves de Sena	Auxiliar de Biblioteca
439	Magda Lucia Pereira Fatecha	Professora
440	Magno Cavalcante dos Santos	Oficial Administrativo
441	Maira Orsini Carmello	Psicóloga
442	Marcelo A. Andrade Galhardo	Auxiliar de Pessoal
443	Marcelo da Silva Veloso	Analista de Modificação de Produto

444	Marcelo de Oliveira	Motorista
445	Marcelo Gama dos Reis	Diretor Escolar
446	Marcelo Ricardo Penha da Silva	Professor
447	Marcia Arena Freitas	Professora
448	Marcia Cristina Leite	Auxiliar de limpeza
449	Marcia Gabrielle G. Sequetin	Oficial Administrativo
450	Marcia Pavan	Oficial de escola
451	Marcia Pinheiro Viana	Oficial Administrativo
452	Marcia R. Hernandez Genari	Auxiliar de limpeza
453	Marcio de Souza Pereira	Analista de Sistemas
454	Marcio Potonyacz Barbosa	Operador ETE
455	Marco Aurélio Oliveira	Auxiliar de limpeza
456	Marco Aurélio Silveira	Agente de tesouraria
457	Marconi Roberto dos Santos	Auxiliar em Educação
458	Marcos Henrique Fernandes	Professor de Educacao Fisica
459	Marcos José de Araújo	Agente Contabil
460	Marcos Kakuti	Oficial de escola
461	Margarete de Oliveira Paiva	Assistente Social
462	Mari Neide Barbaroto	Analista de Marketing
463	Maria Aparecida da Silva Rodrigues	Bacharel em Direito
464	Maria Aparecida Reginato Viana	Professora
465	Maria Aparecida Silva Rodrigues	Do Lar
466	Maria Augusta de Santana	Funcionária Pública
467	Maria Bethania Santos Vieira	Funcionária Pública Municipal
468	Maria Cleonice Vieira Duarte	Oficial de escola
469	Maria Cristina Epprecht	Aposentada
470	Maria de Lourdes F. de Jesus	Auxiliar de limpeza
471	Maria do Carmo Mauá Giacomelli	Professora
472	Maria do Carmo Vieira Ferreira	Professora
473	Maria dos Remedios Bezerra	Assistente Social
474	Maria Edna Almeida de Jesus	Auxiliar de limpeza
475	Maria Eduarda Moraes Santos	Estudante de Direito
476	Maria Emilia Cruz Domingues	Professora
477	Maria Eugênia da Silva Teles	Professora
478	Maria Fátima Edite de Sá Silva	Professora
479	Maria Goreth Miranda Dorigheto	Professora
480	Maria Irenice de S. Mariqui	Oficial de escola
481	Maria Isabel dos Santos Amadeu	Agente Inclusão Escolar
482	Maria Isabel Nascimento Gonzaga	Funcionário Público
483	Maria Luisa Maegava Higa	Fiscal Tributário
484	Maria Rita Granja Marques da Silva	Professora
485	Mariana Stumick Santos	Professora
486	Marilda Aparecida de Queiroz	Professor
487	Marili Aparecida dos Santos	Auxiliar de limpeza
488	Marilia de Mello Rodrigues	Professora
489	Marina Gonzalbo Cornieri	Técnico Meio Ambiente
490	Marina Ines do Nascimento	Professora
491	Marina Martins Magno	Oficial Administrativo
492	Marina Mengod Dal Cortivo	Oficial de escola
493	Marina Roceti Descalzo	Estudante
494	Mateus Miguel P. da Silva	Estudante de Direito
495	Mauricio Del Rey Castriotto	Oficial Administrativo
496	Maurilio Barbosa da Silva	Ajudante de Produção
497	Maurínia Cassia Barbosa	Professora
498	Mauro Cesar Simoni	Ajudante de Serviços Gerais
499	Mayara Fernandes da Silva	Estudante
500	Mayara Maximo Miranda	Estudante
501	Michele Fernanda da S. Batista	Auxiliar de limpeza
502	Miguel Malafaia	Aposentado
503	Milena de Oliveira	Oficial Administrativo
504	Monalissa Saito Artero	Oficial de escola
505	Mônica Cecília dos S. Leite	Auxiliar de limpeza
506	Mônica da Silva Miranda	Assistente Social
507	Mônica Luana Artiero Buratto	Agente de tesouraria
508	Nair Timoteo Delmondes	Agente Organização Escolar
509	Nathalia de Oliveira	Professora
510	Nathalia de Queiroga Silva	Oficial de escola
511	Nayara Beloite Maia	Oficial de escola
512	Nayara Ugeda Silva	Professora
513	Neide Lopes de Meneses Guigem	Auxiliar de limpeza
514	Olieny Ribeiro Costa	Professora
515	Ozélia Alves Flores Cavalcante	Agente Correios

516	Pablo Simoes do Nascimento	Encanador
517	Pamela do Socorro A. Araujo	Auxiliar de limpeza
518	Patricia Aparecida C. da Silva	Fiscal de Cadastro Tributário
519	Patricia Asterio Nunes	Tecnico Educação Física
520	Patricia Forte Gomes	Geografo
521	Patricia Magalhaes Cardoso	Assistente Social
522	Patricia Maximo dos Santos	Agente de Esportes
523	Patricia Paulino dos Santos	Oficial Administrativo
524	Patricia Rodrigues de Sousa	Fiscal de Cadastro Tributário
525	Patricia S. Bertoldo Char Nunes	Oficial de escola
526	Patricia Sanchez Peres	Professor Educação Básica
527	Patricia Tobias Lima de Brito	Oficial de escola
528	Patricio Mariano da Silva	Professor
529	Paula Crisanto Vasconcelos	Oficial de escola
530	Paula Fernanda Xavier Medeiros	Assistente Social
531	Paula França Marques Frutuoso	Estudante de Direito
532	Paula Garcia Mota	Analista de Processos
533	Paula Lopes de Araujo	Técnico Meio Ambiente
534	Paulo Afonso de Souza	Engenheiro Mecânico
535	Paulo André Santos Costa	Orientador Social
536	Paulo Henrique Dante Franco	Assessor de Governo
537	Paulo Roberto Maziero	Programador de CNC
538	Priscelle de Oliveira	Oficial de escola
539	Priscila Bianchini Bogo	Agente de Esportes
540	Priscila da Luz Oliveira	Professora
541	Priscila de Araujo Silvestre Rodrigues	Professora
542	Priscila Norberto S. de Moura	Professora Educação Básica
543	Priscilla Nishikawa Ganden	Agente de Controladoria
544	Rafael Fernando Mendonca Ginez	Instrutor de Esportes
545	Rafael Rodrigo Rocco	Agente de Biblioteca e Arquivo
546	Rafaela Cristina Lopes Paiva	Professora Educação Básica
547	Raimundo José Pereira	Auxiliar de Agrimensura
548	Raissa Costa Alves	Oficial de escola
549	Ralph Lopes Monteiro Ikejiri	Oficial Administrativo
550	Raphael Vinicius da Silva Lima	Assistente Almoarifado
551	Raquel Rusev Vasconcelos	Agente Administrativo
552	Rebeca Santos Pereira	Estudante
553	Rebeca Simoes Sales	Autônoma
554	Regiane de Lima Teles	Psicanalista
555	Regina Aparecida de Lima Assunção	Professora
556	Regina Maria Duran Resch	Professora
557	Reginaldo de Carvalho Meira	Professor
558	Reginaldo Nunes	Engenheiro
559	Rejane Vasconcellos	Professora
560	Renata Aparecida da Silva	Oficial de escola
561	Renata Azevedo Moreira	Oficial de escola
562	Renata Fabiana Da Silva	Auxiliar de limpeza
563	Renata Venezian Granato	Oficial Administrativo
564	Renato Fernandes Aiolfi	Inspetor de alunos
565	Renato Fernandes de Vasconcellos	Advogado
566	Renato Ferreira Lemos	Fiscal de Cadastro Tributário
567	Ricardo de Barros Alves	Oficial de escola
568	Ricardo Procópio de Souza	Auxiliar de limpeza
569	Rita de Cassia Calixto	Professora Educação Básica
570	Rita de Cassia de J. da Silva	Auxiliar de limpeza
571	Roberta Coelho Balestra	Agente de Organização Escolar
572	Roberta Lucia Graccini de Moraes	Professora
574	Roberto Pedroso Marino Junior	Analista de Sistemas
575	Robson Coelho Guerreiro	Técnico Educação Física
576	Rodolfo Russo	Analista de Sistemas
577	Rodolfo Scopel Jacobine	Analista de Cultura
578	Rodrigo Cabral E. Souza	Oficial Administrativo
579	Rodrigo Cassiano Molina	Mecânico
580	Rodrigo da Rocha	Ferramenteiro
581	Rodrigo Ferreira Frangiotti	Motorista
582	Rodrigo Gomes da Silva	Instrutor de Esportes
583	Rodrigo Keishi Toyofuku	Oficial Administrativo
584	Rodrigo Luiz Laurino	Motorista
585	Rodrigo Magalhães Casado	Professor de Educação Física
586	Rodrigo Rusev Vasconcelos	Analista de Sistemas
587	Rodrigo Scimini Gibba	Técnico Educação Física
588	Rodrigo Vital dos Santos	Inspetor de alunos

589	Rogério Henrique	Mestre de Produção
590	Romulo Felício da Silva	Agente Contábil
591	Ronaldo Barros Veloso	Contador
592	Ronaldo Oliveira dos Santos	Motorista
593	Rosalia Beatriz Regis Pacheco	Técnico de Qualidade
594	Rosana Cristina Tibiriçá	Funcionária Pública Municipal
595	Rosana Maria Ramos de Araujo	Oficial de escola
596	Rosana Mítico Takata Navas	Auxiliar de Pessoal
597	Rosângela Maria Vieira Martins	Professora
598	Rosângela Soares Raymundo	Secretária de Escola
599	Roseclair da Silva	Professora Educação Básica
600	Rosemare Steiner Saadeh Siva	Professora
601	Rosiane Aline Malheiro Casa	Auxiliar de limpeza
602	Rosimery Oliveira O. Silva	Auxiliar de limpeza
603	Rossana Soares de Almeida Granjo	Do Lar
604	Roubledo da Cruz Hermano	Agente de Correios
605	Rui Fett da Conceição	Analista Planejamento
606	Rute Maria de S. D. Vertemati	Auxiliar de Pessoal
607	Sabrina Napier Escudeiro	Oficial de escola
608	Salette Lima de Souza	Oficial de escola
609	Samanta Mayara da Silva	Enfermeira
610	Samantha Regina da Silva	Agente de Organização Escolar
611	Sandra Barreto Patricio	Oficial Administrativo
612	Sandra Cristina da Silva	Auxiliar de limpeza
613	Sandra Maria Pinho	Administradora
614	Sandra Regina Iwamoto	Professor de Educação Básica
615	Sandra Valéria Cândido	Pedagoga
616	Sandro Rogério de Oliveira	Autônomo
617	Sara Ermano de Barros	Professora
618	Sara Lorena dos Santos	Funcionária Pública
619	Sara Sampaio Ota	Advogada
620	Sarah Ferreira dos S. de Assis	Oficial Administrativo
621	Saul Cordeiro do Rosario	Professor
622	Sheyla Grazielle Alcantara Correia	Auxiliar Administrativo
623	Shirlei de Andrade Assenção	Auxiliar de limpeza
624	Sidnei Sardi da Silva	Relator Financeiro
625	Silvana Pelissari	Professora
626	Silvia Helena de Araujo Lopes	Químico
627	Silvia Regina Duarte	Coordenadora Pedagógica
628	Silvio Carlos Correia	Projetista Meios de Produção
629	Simone Aparecida P. Rodrigues	Analista de Controladoria
630	Simone Artero dos Santos	Compradora
631	Simone da Silva Santana	Agente de tesouraria
632	Simone de Lima Lourenco	Agente de tesouraria
633	Simone Grana	Professora
634	Simone Kratz	Agente de Obras Particulares
635	Sirlei Silva Santos	Professora
636	Solange Aparecida da Silva	Professora
637	Solange Henrique	Professora
638	Sônia do Carmo Silva Campos	Professora
639	Sonia Regina dos S. Barbalho	Auxiliar de limpeza
640	Sueli Bento	Aposentada
641	Sueli Palmeira Bispo Veiga	Professora
642	Suellen Mayra Ramos	Oficial Administrativo
643	Tábata Cristina de O. Silva	Oficial de escola
644	Tainá Pereira de Oliveira	Técnica de Enfermagem
645	Taisa Marins da Silva Barbosa	Professora
646	Tamira Daniela Ribeiro Okuba	Bancária
647	Tamires Licar Rogério	Corretora de Seguros
648	Tânia Cristina Pires Antonieto	Advogada
649	Tatiana Aquery Calderan	Aposentada
650	Tatiana de Oliveira Gerbelli	Arquiteto
651	Tatiane R. do Nascimento	Analista de Transportes
652	Tatiane Santos de Souza	Professora
653	Telma Rathsan	Auxiliar Fiscal Rendas Municipais
654	Telma Yucari Nomura	Auxiliar de Compras
655	Tereza Cristina Gois Gonzaga	Recepcionista
656	Thainá Pereira de Oliveira	Técnica de Enfermagem
657	Thais Lopes Costa	Nutricionista
658	Thais Ribeiro	Estagiária
659	Thamires da Silva Santos	Oficial de escola
660	Thiago D. Amato	Agente de tesouraria

661	Thiago da Silva Furtado	Analista de Sistemas
662	Thiago Dutra Rodrigues	Agente de Biblioteca e Arquivo
663	Thiago Oliveira Postigo	Oficial Administrativo
664	Tiago Alves de Sousa	Oficial de escola
665	Tisa Tie Kumagae Mendes	Professor de Educação Física
666	Uezlei Francisca Matos	Oficial de escola
667	Vagner Felipe Coelho Panighel	Monitor de Operações
668	Vagner Rodrigues Meira	Auxiliar de limpeza
669	Valéria Cristina Ungareli da Silva	Professor de Educação Básica
670	Valter Alexandre Prokopczuk	Analista Comercial
671	Vanderlei do Nascimento Gomes	Oficial de escola
672	Vanessa Celestino Martins	Estudante
673	Vanessa D. Moura da Silva	Bibliotecário
674	Vanessa de Santana Trigo	Recepcionista de Unidade de Saúde
675	Vanessa Liberato	Fiscal
676	Vanessa Toutain S. Martins	Auxiliar de Topografia Emplacamento
677	Veronica L. da Silva Galuppo	Agente Contábil
678	Victor Santos Mello	Oficial Administrativo
679	Victor Silva dos Santos	Oficial Administrativo
680	Vivian Pereira Rangel	Professora
681	Viviane Bischof Anastacio	Auditor Fiscal Rendas Municipais
682	Viviane Carratta Santos	Oficial Administrativo
683	Viviane Crivelaro Calixto	Vice-Diretora
684	Viviane Lúcia Rodrigues	Diretora de Escola
685	Viviane Marques dos Anjos	Fiscal
686	Viviane Rocha Pereira	Oficial Administrativo
687	Viviane Spessotto	Recepcionista de Unidade Saúde
688	Viviane Zanuni Ferreira	Assistente Social
689	Viviani Bernardes da Silva	Professor
690	Wagner Augusto do Nascimento	Oficial Administrativo
691	Walkiria Bartelina Vieira da Silva	Professora
692	William Sergio Ramos de Campos	Operador Equipe de Esportes Culturais
693	William Vigilato da Cruz	Líder de Equipe
694	William Cury de F. Travassos	Inspetor de alunos
695	Wilson Inguelbert Fornazieri	Salva-vidas
696	Wilson Silva Nascimento	Advogado
697	Wilson Wanderlei Vieira Junior	Jornalista
698	Yara Regina dos Santos	Diretora Escolar
699	Zoraide Figueiredo Santana Cardoso	Professora
700	Zulziro de Souza	Educador

E em conformidade com o artigo 426, §2º do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do mesmo diploma legal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública
VIII – os militares em serviço ativo
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa
X – aqueles que o requererem demonstrando justo impedimento
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.
Art. 443. Somente será aceita excusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. A lista poderá ser impugnada em até 30 (trinta) dias quando se dar a publicação da lista definitiva. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-SUMANº 119, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **NOVEMBRO de 2024**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Adilson Oliveira Rosa (feriado)	16	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (sábado)
02	Adilson Oliveira Rosa (sábado)	17	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (domingo)
03	Adilson Oliveira Rosa (domingo)	18	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)
04	Ana Maria Alquati (dia útil)	19	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
05	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)	20	Renata Callas (dia útil)
06	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)	21	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
07	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	22	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)
08	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	23	Paola Michele Casagrande Marchi (sábado)
09	Dulce Vilela Vasconi Szkora (sábado)	24	Paola Michele Casagrande Marchi (domingo)
10	Dulce Vilela Vasconi Szkora (domingo)	25	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
11	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)	26	Ana Maria Alquati (dia útil)
12	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	27	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)
13	Ana Maria Alquati (dia útil)	28	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)
14	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)	29	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
15	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (feriado)	30	Renata Callas (sábado)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 17/10/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 168, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR ERICO ANTONINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, **Diretor de Núcleo - NUAR (FC-6)**, da Subseção Judiciária de Andradina, no período de **07/10/2024 a 11/10/2024**, em razão de **férias**, e no período de **14/10/2024 a 18/10/2024**, em razão de **compensação**.

RESOLVE:

Art. 1º- Designara servidora Ana Francisca Grassi Trementocio de Oliveira, RF 5363, para exercer a referida função de **Diretor de Núcleo (FC-6)** nos períodos supracitados, sem prejuízo de suas atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 21/10/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

EDITAL Nº 3/2024 - AVAR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA 1ª VARA FEDERAL DE COMPETÊNCIA MISTA COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE AVARÉ

A Doutora FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foi organizada a **LISTA DEFINITIVA** de Jurados para servirem no ano de 2025 no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Avaré:

1	ADILSON RAIMUNDO PINTO - funcionário Lorsa
2	ADRIANA SOARES BOAZAR - funcionário Nicolau Max
3	ALESSANDRA APARECIDA DE MORAES - funcionário Lorsa
4	ALESSANDRO CANDIDO - estudante Eduvale
5	ALEX ISIDORO - funcionário Paulistão
6	ALEXANDRE BALDOINO DE ALMEIDA - funcionário Nicolau Max
7	ALEXSANDER GIOVANELLI LIMA - funcionário Nicolau Max
8	ALICE DE OLIVEIRA NOLLI - estudante UniFsp
9	AMANDA LETICIA DE OLIVEIRA RAMOS - estudante Eduvale
10	ANA BEATRIZ DONI GONÇALVES DE OLIVEIRA - estudante Eduvale
11	ANA BEATRIZ MARCOLINO - estudante Eduvale
12	ANA CLAUDIA DE ARRUDA - funcionário Lorsa
13	ANA JULIA TROMBETE GROSSI - estudante Eduvale
14	ANA LAILA DE SOUSA BONFIM - funcionário Paulistão
15	ANA LUISA CAMPOS CORREA - estudante UniFsp
16	ANA MARIA FERREIRA MORAIS - funcionário Lorsa
17	ANA PAULA ALVES DA SILVA - estudante Eduvale
18	ANA ROSA POKLEN - funcionário Lorsa
19	ANDERSON LAZARO SOARES - funcionário Nicolau Max
20	ANDREZA APARECIDA CANSIAN - estudante Eduvale
21	ANGELITA DE OLIVEIRA - funcionária Paulistão
22	ANTONIO DOS SANTOS - funcionário Lorsa
23	APARECIDO CARLOS LOPES - funcionário Paulistão
24	BARBARA GIUDICE - estudante Eduvale
25	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA CARVALHO - estudante Eduvale
26	BEATRIZ DE OLIVEIRA JARUSSI - estudante Eduvale
27	BEATRIZ MAZZA RODRIGUES PAES - estudante Eduvale
28	BIANCA DE OLIVEIRA FERREIRA - funcionária Pão de Açúcar
29	BRUNO CESAR GARCIA SALES - funcionário Nicolau Max
30	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA - funcionário Sao Roque
31	BRUNO ZEM VIEIRA MONTALVÃO ALVES - estudante Eduvale
32	CAIO AUGUSTO REALE - estudante Eduvale
33	CAIQUE VINICIUS RAIMUNDO DA SILVA - funcionário Nicolau Max
34	CAMILY CRISTINA SANTOS MELO - estudante Eduvale
35	CARLA CRISTINA MURBACK DOMINGUES - funcionária Nicolau Max
36	CARLA PEGOLI MENK PINHEIRO - estudante Eduvale
37	CARLOS ALBERTO AP. DA CRUZ - funcionário Paulistão

38	CAROLINA SOFIA ROCHA - estudante Eduvale
39	CASIA ANDREZA CEZAR DE MORAES - funcionária Nicolau Max
40	CATARINA OSUEIDE SILVA - estudante Eduvale
41	CAUÃ MOREIRA - funcionário Nicolau Max
42	CELINA RIBEIRO DE CAMARGO SILVA - funcionária Nicolau Max
43	CELIO ROBERTO NOGUEIRA - funcionário Nicolau Max
44	CESAR AUGUSTO BORTOLOTE DE OLIVEIRA - funcionário Lorsa
45	CLAUDIA APARECID RAMOS - funcionária Paulistão
46	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA - funcionário Paulistão
47	CONCEIÇÃO NAVARRO RODRIGUES - funcionário Paulistão
48	CRISTIANO POCARLI - funcionário Paulistão
49	DANIEL EVANGELISTA - funcionário São Roque
50	DANIEL LUCIO DE OLIVEIRA - estudante UniFsp
51	DEBORA BARIZONI PARRILLA - estudante Eduvale
52	DIEGO JUNIOR RAMOS - funcionário Nicolau Max
53	DIOGENES NICOLSI DE OLIVEIRA - inclusão voluntaria
54	EDNA ALVES DE LIMA - funcionário Paulistão
55	EDUARDO LUIZ DA SILVA - funcionário Nicolau Max
56	EDVALDO LUIZ CAMPOS NUNES - funcionário Lorsa
57	ELAINE GISELE PIRES CORREIA - funcionário Pão de Açucar
58	ELEN AP. DA SILVA SOUZA - funcionário Paulistão
59	ELISABETH ROSADA SILVA - funcionária Lorsa
60	FABIANA APARECIDA - estudante Eduvale
61	FABIO JOSE DE OLIVEIRA SILVA - funcionário Lorsa
62	FABIOLA MARIELEM FERREZ DE SOUZA - funcionária Paulistão
63	FELIPE ROSSITO FIGUEIREDO - estudante UniFsp
64	FERNAN MOURA SOSSAI - estudante UniFsp
65	FLAVIO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS - funcionário Paulistão
66	GABRIEL HENRIQUE JAQUES AMANCIO - funcionário Sao Roque
67	GABRIELA AP. FERMINO NASCIMENTO - estudante Eduvale
68	GABRIELA AP. DE SOUZA DIAS - funcionário Nicolau Max
69	GABRIELA CRISTINE DE OLIVEIRA COELHO - funcionário Lorsa
70	GABRIELE CRISTINA MARATA TORRES - estudante Eduvale
71	GEIZA DE OLIVEIRA MORAES - estudante Eduvale
72	GIANCARLO BLAIR BATTISTETI MARTINS RODRIGUES - estudante Eduvale
73	GIOVANNA STELA ALVES DE SOUZA PINTO - funcionária Nicolau Max
74	GIULIANA AHMED SERODIO DA - funcionário Nicolau Max
75	ISAAC VIANA ALMEIDA - funcionário Paulistão
76	JADIEL LEITE FERREIRA - funcionário Paulistão
77	JAILSON RICHARD CHAGAS DE LIMA - funcionário Paulistão
78	JOÃO AUGUSTO GOMES PINTO - estudante Eduvale
79	JOÃO PEDRO ANACLETO COSTA RODRIGUES - estudante Eduvale
80	JONATHAN NILSON DA COSTA ARAUJO - funcionário Nicolau Max
81	JULIANA GALVÃO DA SILVA - funcionária Paulistão
82	JULIANA APARECIDA TROMBETA - funcionária Pão de Açucar
83	KARINA DE LIMA GOMES - estudante Eduvale
84	KATIA LIZIANE DOS REIS MATIAS - estudante Eduvale
85	KAUANE LORENA SIENA - estudante UniFsp
86	KELI CRISTINA DA CONCEIÇÃO - funcionária São Roque
87	KEVIN EZEQUIAS DE SOUZA FREITAS - funcionário Nicolau Max
88	KLEBER AP. FREITAS - funcionário Paulistão
89	LAIS CRISTINA DIAS DOS SANTOS - funcionário Nicolau Max
90	LAURA MANUELA CARDOSO - estudante Eduvale
91	LAURA RENATA GABRIEL SILVA - funcionário Paulistão
92	LAYSA INDRA DOS SANTOS - estudante Eduvale
93	LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA - funcionário Nicolau Max
94	LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - funcionário Paulistão

95	LEONARDO JOSE PERES RAMOS DIAS - estudante Eduvale
96	LEONARDO ZANLUCHI MACHADO - estudante Eduvale
97	LETICIA CARVALHO DA SILVA - funcionária Pão de Açúcar
98	LILIAN CRISTINA GOMES ALVES - estudante UniFsp
99	LUANA DE OLIVEIRA ARCA - estudante UniFsp
100	LUARA PIERINA DROZINO SILVEIRA - estudante Eduvale
101	LUCAS KYOSH DOMINICHELLI HIRATA - estudante Eduvale
102	LUCIA HELENA LINHARES COSTA - inscrição voluntaria
103	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BREZER - funcionário Nicolau Max
104	MAICON FILADELFO PEDROSO - funcionário Lorsa
105	MARCO ANTONIO SANTANA GARCIA - estudante Eduvale
106	MARCOS DE CAMPOS - funcionário Nicolau Max
107	MARCUS VINICIUS PASCON - estudante Eduvale
108	MARIA JULIA DA SILVA THEODORO - funcionário Nicolau Max
109	MARIA LAURA BARRETO DE LIMA SOARES - estudante UniFsp
110	MARLENE APARECIDA MIRANDA - inscrição voluntaria
111	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS - funcionário São Roque
112	MAYCON SOARES CORDEIRO - funcionário Lorsa
113	MELISSA OLIVEIRA CARDOSO - estudante Eduvale
114	MICHELI APARECIDA CELESTINO - estudante Eduvale
115	MIRIA APARECIDA NUNES GRISOSTOMO - funcionário Nicolau Max
116	MIRIA FARIA ELEODORO - estudante Eduvale
117	MURILO THIAGO TEGANI FLORENCIO - funcionário Pão de Açúcar
118	NATASHA DE OLIVEIRA RODRIGUES - estudante UniFsp
119	NATHIELY LEITE PRADO - funcionário Nicolau Max
120	NICOLAS DO AMARAL MIRANDA - estudante Eduvale
121	PAMELA BASSETTO - funcionário Nicolau Max
122	PAMELA DE FATIMA MOREIRA LUNA - estudante UniFsp
123	PLINIO GUILHERME BARBIERI - funcionário Paulistão
124	QUEREN ROSA DE SANTA ANNA FABIANO - inscrição voluntaria
125	RAFAEL APARECIDO BANIN - funcionário Nicolau Max
126	RAFAEL DE CASTRO COSTA - funcionário Lorsa
127	RAFAEL NASCIMENTO PIZZA - funcionário Paulistão
128	RAFAELA DUARTE CARDOSO - funcionaria Lorsa
129	REGIS MOREIRA DE OLIVEIRA - estudante Eduvale
130	RENATA COSTA E SILVA - funcionaria Lorsa
131	RICHARD EDUARDO DE PAULA FERREIRA - funcionário Paulistão
132	RUTH GEOVANA SOARES SANTOS - estudante Eduvale
133	SAMUEL FORTUNATO SORIANO - funcionário Nicolau Max
134	SOLANGE GABRIEL - funcionário Nicolau Max
135	STEFANY BORTOLOTE DE CAMPOS - funcionário Nicolau Max
136	TALITA DE FATIMA CAMARGO - funcionário Nicolau Max
137	TAMARA CRISTINA DA SILVA - funcionária Pão de Açúcar
138	TAWANE MENDES DA SILVA - estudante Eduvale
139	THIAGO HENRIQUE VIEIRA MELO - estudante UniFsp
140	UELERSON CHAGAS SUHER - funcionário Paulistão
141	VICTOR HUGO BESERRADOS SANTOS - estudante Eduvale
142	VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS COLDIBELI - estudante Eduvale
143	VINICIUS PEREIRA COSTA E FRANCO - estudante Eduvale
144	VITOR CONRADO TEODORO DA SILVA - estudante Eduvale
145	VITOR GUSTAVO MARTINS RODRIGUES - estudante Eduvale
146	WILLIAN RICARDO DE OLIVEIRA - funcionário Paulistão
147	WILSON DA SILVA - estudante Eduvale
148	WISTEIN ROWER RAMOS DE CAMILO - estudante Eduvale
149	YANCA MONIQUE CARVALHO DE SOUZA - inscrição voluntaria
150	YASMIN HELEN FERREIRA ANTUNES - funcionário Nicolau Max
151	YASMIN SILVA PIRES - funcionário Paulistão

Emcumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve-se a íntegra dos artigos 436 a 446 daquele Código:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar público de costume, no átrio do Fórum da Justiça Federal desta Subseção Judiciária, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal**, em 21/10/2024, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

EDITAL Nº 4/2024 - BARU-01V

O Doutor LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o próximo ano de 2025, na Justiça Federal de Barueri-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados. Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. Ada Damaris Pessoa de Oliveira Endereço: Rua Gonçalves Dias, 633 - Jd Tupã - Barueri Cep. 06435-030 Telefone: 4194.3480 Profissão: RG: 53. 198.946-X
2. ADÃO FERREIRA OLIVEIRA, R HENRIQUE BERNARDELLI 596, SANTANA DO PARNAÍBA
3. Ademir Bezerra dos Santos - Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 246 - Jd Padroeira II - Osasco/SP - Fone: 3692.8896/96540.5258 RG. 23.968.020-0 Professor
4. ADEMIR JOSÉ DE SOUZA R. Vitória, 251-Vila São Jorge - Barueri 4163-3417/4191-3765/4688-0629 Montador - RG.20.603.039-3 - cep. 06402-030
5. ADILSON FELICIANO DO NASCIMENTO R. Catanduva, bloco 29, apto.34 - 4194-2072/3767-4068 Técnico Administrativo -RG. 18.630.041 - cep. 06447-120
6. Adriadrine Gomes da Silva Santos Viela B, 45 - Jd Paraiso - cep. 06412-185 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 39.770.227-9 - fone.
7. Adriana Aparecida Milaneze Eloy-Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1330 - apto. 11 - torre 9 Iguaçu- cep. 06401-160- Barueri/SP-Profissão: professora RG. 20.569.005-1 - fone. 97065-2316/97139-7889
8. ADRIANA GONÇALVES SALES Endereço: Rua Antonio da Silva, 19 - Jd Silvio - Santana de Parnaíba Cep. 06528-460 Telefone: 97277.9280 - 4156.2770 - 4156.4737 Profissão: Professora RG: 30.647.265-X
9. ADRIANA LISTE BARREIRO - R. Ibitinga, 300 - Jd. Morelatto - Barueri - cep. 06408-130 fone: 4198-3993 - Professora - RG. 24.972.784-5
10. Adriana Maria de Carvalho - Rua Sena, 1200 - Pq das Nações - cep. 06437-240 - Barueri RG. 30.414.095
11. Adriana Oliveira dos Anjos Rua Elvira Lefevre Salles Nemer, 314 cs 1- cep. 06402-190 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. - fone. 4198.4519
12. Adriano Alves Maciel de Souza Endereço: Rua Gertrudes Silva Ramos, 620 - V. Pouso Alegre - Barueri - Cep. 06402-040 Telefone: 98290.2111 Profissão: analista de sistemas RG: 42.431.536-1
13. Adriano Alves Teixeira Al. Colombia, 683 - Alphaville - cep. 06400-000 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. - - fone. -
14. Adriely Pereira Lima Endereço: Rua Fernando de Noronha, 44, apto. 52 - Jd. M. Cristina - Barueri - Cep. 06421-010 Telefone: 4198.5699 Profissão: RG: 50.444.760-9
15. Agilson Rodrigues Pereira Rua Ilha Bela, 123 - apto 41 - Jd Maria Cristina - cep. 06421-020 - Barueri/SP Profissão: - RG. - - fone. 98625.4238
16. Agnaldo Ferreira Lucas Endereço: Rua Gonçalves Dias, 126 - Jd Tupã- Barueri Cep. 06435-030 Telefone: 96188.3751 Profissão: RG: 34.681.166-1
17. Alan Cleber de Souza Almeida-Alameda Marselha, 41, cs 2- Recanto Phrynea - cep. 06437-040 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 38.914.861-1 - fone. 94459.1782/99943.2248
18. Alan Gomes Teixeira Endereço: Rua Marta, 121, cs 1 - Vl. Nova - Barueri Cep. 06420-040 Telefone: 952910604 Profissão: RG: 39.610.875-1
19. Alan Marco Correa Moreira Endereço: Av. Itaquí, 467, cs 2- Jardim Belval - Barueri - Cep. 06420-210 Telefone: 4303.4064 Profissão: RG: 37.898.336-2
20. Alberto Pereira da Silva Neto Rua Limeira, 110 - Pq Viana - cep. 06449-190 - Barueri/SP Profissão: RG. 62.229.945-1 - fone. 96620-3644
21. Alcides Gomes dos Santos Endereço: Rua Britania, 196, cs 2 - Jd Audir - Barueri Cep. 06433-120 Telefone: 98720.7526 Profissão: agente administrativo RG:
22. Alessandra Lourenço Pereira Rua Karina, 259 Pq dos Camargos - cep. 06436-180 - Barueri/SP Profissão: - RG 45.312.192-5.- fone. 4382.4535
23. Alessandra Tavares - Rua Ezequiel Dias Siqueira, 21 - Centro - Itapevi/SP - cep. 06653-160 Fone: 98453.8011 RG. 28787686-X Professora

24. Alessandro Moutinho do Nascimento Endereço: Rua Gabriela, 762, cs 3 - Pq dos Camargos - Barueri - Cep. 06436-280 Telefone: 98230.9415/ 95156.3622 Profissão: RG: 37.486.838-4
25. Alex Barbosa Magalhães Av. Mina, 71 - Jd Julio - cep. 06447-320 - Barueri/SP Profissão: RG. - fone. 4194-1474
26. Alex de Lima Paula Eucaliptos, 175 cs 2 - Pq Viana - cep. 06449-220 - Barueri/SP Profissão: RG.- fone. 97294.1386
27. Alex Lemos da Costa Av. Henrique Gonçalves Batista, 2190 cs 1 - cep. 06420-130 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 41.809.467-6- fone. 99963-4331
28. Alexandra da Silva Farias Endereço: Rua Montevideu, 158, cs 1 - Pq Viana - Barueri - Cep. 06443-025 Telefone: 963599821 Profissão: RG: 49.013.744-1
29. ALEXANDRE ALVES MARTINS - R. Eneida, 80-Eng.Novo - fone: 4168-3917 - cep. 06416-010 - Estudante
30. ALEXANDRE GOIS PINTO - R. Abaetetuba, 341 -Jd. California -Estudante
31. Alexandre Golovanevsky Rua Werner Goldberg, 77 torre B ap. 65 - Jd Tupanci - cep. 06414-025 - Barueri/SP Profissão: administrador RG. 23.584.749-5 - fone. 98585.1114
32. Andreza Cristina Ignacio Rua Bartolomeu de Gusmão, 200 - Pq Imperial - cep. 06462-320 - Barueri/SP Profissão: RG. - fone. 4208-4594
33. Andreza Soares Ribeiro Nonato Endereço: Rua Gertrudes Silva Ramos, 401- Vila Pouso Alegre - Barueri Cep. 06402-040 Telefone: 4706.4313 Profissão: RG: 29.741.209-7
34. Andreza Pereira de Oliveira - Estudante - RG. 44.793.103-9 - Rua Princesa Isabel, 07 - Barueri - cep. 06420-450
35. ANGELA DE FÁTIMA DA COSTA - PROFESSORA - R. SÃO FERNANDO, 596 - JD JÚLIO - BARUERI - FONE 99773-6158 OU 99986-5366 - CEP 06447-280 - RG. 5.598.384
36. Angela Paula da Silva Mota Marciano Rua Lemans, 22 - Pq Sta Luzia - cep. 06402-170 - Barueri/SP Profissão: - RG. 42.429.782-6- fone. 4198.6204
37. Angelica Souza Nascimento Rua Quinze, 131 cs 2 - Vila Universal - cep. 06407-030 - Barueri/SP Profissão: RG.47.308.727-3 - fone. 4326-1708
38. Angelita Aparecida Germano de Moraes - Rua Elizabeth, 140 - Pq dos Camargos - cep. 06436-030 - Barueri/SP RG. 15.711.309-7 - fone 4194.6423
39. Angelita Caroline Machado Silva-Rua Piratininga, 179, bloco 16, apto. 43 - Jd Paulista - cep. 06447-175 - Barueri/SP- Profissão: professora RG. 20.837.998-8 - fone. 97180.8178
40. ANISETH MARCIANO MONTEIRO - AUX CONTROLE ACADEMICO - AV BRIG MANOEL R JORDAO, 615- JD SILVEIRA - BARUERI - FONE: 4194-6440- CEP 06433-010 - RG. 17432128
41. ANTONIA DE JESUS DE SOUSA SILVA - R. Anita Garibaldi, 633-Pq.Imperial - Do lar - RG. 37.744.654-3 - cep. 06462-430
42. BERNARDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR - R. Cicero Moura Tavares, 1400-casa 01-Pq.Imperial - fone: 4689-0259 - Estudante - RG. 43.297.039-3
43. BIANCA GUILHEM VIEIRA - R. Ipanema, 154 - Jd Maria Helena - Barueri - cep. 06445-100
44. Bianca Nunes Simon Endereço: Rua Cacilda Becker, 268 - Jd Iracema- Barueri Cep. 06422-070 Telefone: 96481.4941 Profissão: RG: 38.046.990-X
45. Bianca Rosa Santos Endereço: Rua Vitoria, 198, cs 1 - Vila São Jose - Barueri Cep. 06402-030 Telefone: 9421.3181 Profissão: Estudante RG: 36.915.996-2
46. Bianca Rouiller Dourado Rua Mar Negro, 32 - Jd Reginalice -cep. 06412-110- Barueri/SP Profissão: secretária RG. 36.783.254-9 - fone. 98662-7043
47. Braiam Oliveira Abijaudi Endereço: Rua Gertrudes Silva Ramos, 459 - V. Pouso Alegre - Barueri - Cep. 06402-040 Telefone: 98474.5622 Profissão: estudante RG: 38.537.808-7
48. Bruna Aparecida Braz Rua Adoniram Barbosa, 23A - cep. 06462-000 - Barueri/SP Profissão: - RG.- - fone. 4326-4635
49. Bruna Aparecida da Silva - RG. 42.770.670-1 - Rua Piraju, 820 - Engenho Novo -Barueri - cep. 06416-160
50. BRUNA CARDOSO COSTA R.G. n° 466966519 Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA CEREJEIRA, 276 - PQ VIANA - BARUERI / SP CEP Residencial: 6449160 telefones: 22280748 / R.G. n° 466966519
51. Bruna Carneiro da Silva Est, Velha de Itapevi, 2311 cs 1- Jd Tupã - cep. 06444-030 - Barueri/SP Profissão: RG. 40.390.762-7 - fone. 98083-9317
52. BRUNA LARISSA DE SOUZA BUENO R.G. n° 466185248 Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA ANTONIO PEREIRA TENDEIRO, 489 - V. POUSO ALEGRE - Barueri / SP CEP Residencial: 06402070 Telefones: / 987707693 R.G. n° 466185248
53. CECILIA MAYUMI ANZAI MARQUES R.G. n° 302016892 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV DA ALDEIA, 83 - JARDIM IRACEMA - BARUERI / SP CEP Residencial: 06440000 Telefones: 79908689 / R.G. n° 302016892

54. CELIA ELIAS GERALDINI R. Jacó, 183 -Jd. São Pedro -Barueri 4198-5560/4194-1325/4194-6103 Vice -
Diretora - RG. 3.861.623 - cep. 06402-210
55. CELINA LIMA FERREIRA - professora - R. Botucatu, 167, Jd. Itaparica, Barueri - cep. 06447-050
RG: 34003238-8 - fone: 41623776
56. CENI DOS SANTOS CARRIÃO R. Miosotis, 39 -Jd. Das Flores - Osasco-SP Coordenadora da Escola RG.
32.883.946-2. - cep. 06110-230
57. Cesar Augusto Roque da Silva-Rua Eucalipto, 182- Pq Viana - cep. 06449-220 - Barueri/SP-
Profissão: eletricitista RG. 29.642.453-5 - fone. 4552.2047/97240.9551
58. Cesar Lourenço Dias Barcala-Estrada do Jacarandá, 503- Alto de Santa Lucia - cep. 06361-400 -
Carapicuíba/SP-Profissão: professor RG. 28.590.190-4 - fone. 99741-6099
59. Christofer Souza Cardoso Silva Endereço: Rua S. Gonçalves, 71 - Pq Viana - Barueri - Cep. 06449-
360 Telefone: 99994.7252 Profissão: motoboy RG: 35.457.201-5
60. Cicero Perreira Endereço: AV. Brig Manoel Jordão Rodrigues, 1509, cs 4 - Jd Tupã- Barueri Cep.
06433-010 Telefone: 96415.3265 Profissão: RG: 20.682.836-6
61. Cintia Cristina Guarneri Endereço: Rua Gonçalves Dias, 516, cs 2 - Jd Tupã- Barueri Cep.
06435-030 Telefone: 95459.1281 Profissão: estudante RG:
62. Cintia Gleice Souza Santos Rua Ametista, 75 cs 2 - Jd dos Camargos - cep. 06410-220 -
Barueri/SP Profissão: RG.40.688.914-4 - fone. 4163.5118
63. CINTIA MARIA FERNANDES DE SOUZA - Do lar - R. Joaquim Gomes, 73, Jd. Mutinga - Barueri - Fone:
39159300/41910687
64. Cirlene de Oliveira Gomes - Rua Leila, 130 - Pq dos Camargos -cep. 06436-240 - Barueri/SP -
Profissão: RG. 57.680.372-8 - fone. 99565-0974
65. CLAUDECI SOARES DOS SANTOS - VIGIA PATRIMONIAL - AV HENRIQUE G BATISTA, 1629- JARDIM BELVAL -
BARUERI - FONE: -- CEP 06420-130 - RG. 21211172
66. CLÁUDIA DE GÓI FERREIRA - Professora - R. Olimpia Marques de Castro, 190, Jd. Santa Rita -
Itapevi - RG: 17638673-7
67. Claudia Regina Cordeiro Lessa - Av. Zelia, 479 - Pq dos Camargos -cep. 06436-000 - Barueri/SP -
Profissão: farmacêutico RG. 44.186.909-9 - fone. 4707-3867/97665.6628
68. DANIELLE RODRIGUES SANTOS R.G. n° 48.397.538-2 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV
OIAPOQUE,65 APT01603 TORRE SUL - ALPHAVILLE - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454065 Telefones:
42087754 / 999831807 R.G. n° 48.397.538-2
69. DANIELLEN CARNEIRO BARBOSA - Funcionária Pública - R. Guarantan. 71, Engenho Novo, Barueri -
Fone:972179997
70. Danyelle dos Santos Guimarães-Rua Ancião Sebastião Antonini, 61, bl. 26, apto. 24 - cep. 06622-
180 - Jandira/SP-Profissão: Advogada RG.44.848.084-0 - fone. 4553-0679/98573-8920
71. Debora Paula Neves da Silva Endereço: Av. Brig, Manoel Rodrigues Jordão, 929, cs 2 - Jd
Silveira- Barueri Cep. 06433-010 Telefone: 95283.0182 Profissão: RG: 50.623.863-5
72. Debora Seon Ah Lee Al. Mamoré. 149, apto 211 - Alphaville - cep. 06454-040 - Barueri/SP
Profissão: estudante RG. - - fone. 4195.4222
73. DEISE DIAS SEMIM Endereço: Alameda Topazio, 474, Res. 09- Alphaville Cep.06540-235 Telefone:
4153.7576 Profissão: Professora RG: 13.453.254-5
74. Demetrius Jesus Lopes Tozi Rua Piraju, 745 A - Engenho Novo - cep. 06446-160 - Barueri/SP
Profissão: RG. - fone. 2857-9210
75. DENICE FURTADO NUNES R. Paissandu, 199-Barueri 4163-1231/4161-6045 - chefe de serviço - RG.
26.516.538-6 cep. 06420-070
76. Denner Augusto Pedroso Laurentino Barbalho Rua Olavo Bilac, 179 cs 2 - Jd Belval - cep. 06420-
420 - Barueri/SP Profissão: RG. 48.961.499-1 - fone. 98306.8951
77. DENNYS MARTINS NUNES, AL BRILHANTE, 228 - SANTANA DO PARNAÍBA
78. Derislândia Lima Sampaio- Rua Irene, 527, cs 4 - Pq. Dos Camargos - cep. 06436-300 -
Barueri/SP-Profissão: cabeleireira RG. 55.448.579-5 - fone. 98028.4965/4201.5387
79. Desiree Milene da Costa Leite Rua Duarte da Costa, 710 cs 2 - Pq Imperial - cep. 06462-120 -
Barueri/SP Profissão: RG. 40.874.313-x- fone. 95197-7402
80. Dhario de Matos Silva Endereço: Rua Seringueira, 125, cs 3 - Pq Viana - Barueri - Cep. 06449-
010 Telefone: 4326.8827/98814.4584 Profissão: estudante RG: 37.369.992-X
81. DIB NAIM SEKKAR R.G. n° 38987809-1 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GREGORIO
BOGOSSIAN SOBRIN,60,Casa 141 - ALPHAVILLE INDU - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454080
Telefones: 999739998 / 41538771 R.G. n° 38987809-1
82. Diego Bispo de Lima- Av. Anibal Correia, 2725, bl. 02, apto 51 - Pq Viana - cep. 06447-010 -
Barueri/SP- Profissão: RG. 35.586.638-9 - fone. 2680.7838/94182.3430

83. EDNA DE OLIVEIRA PAREDES CLEMENTE - R. Curitiba, 86 - Cidade São Pedro - cep. 06413-695fone: 4156-4542 - Do Lar - RG. 45.260.937-9
84. Edna dos Santos Marini RG. 30.021.746-8 - Rua Terra, 219 ap. 31 bl. 03 - Barueri - cep. 06414-060 - Professora
85. EDNA FERREIRA SILVA Endereço: Rua Estrada do Ingai, 200 - Campo Gupê - Barueri Cep. 06428-000 Rua Miguel de Almeida, 52, casa 22 - Cotia Telefone: 4148-5167 - 4772-7809 Profissão: Analista Fiscal RG: 29.972.390-2
86. EDNEIA RODRIGUES DE LIMA SILVA - professora - R. Nova Independência, 595, Jd. Ana Estela - Carapicuíba - RG: 27470017-6 - fone: 41696888
87. Ednilson de Sena Pereira Rua Tupi, 464 - São Silvestre - cep. 06417-030 - Barueri/SP Profissão: RG. 50.808.469-6 - fone. 4163.3220
88. EDSON ALVES DA SILVA - AUX EDUCACIONAL - RUA CACILDA BECKER, 205- JD BELVAL - BARUERI - FONE: 4198-3194- CEP 06422-070 - RG. 225247859
89. Edson Aparecido Cardoso Rua Amelia Alexandre de Abreu, 137 cs 01- cep. 06433-250 - Barueri/SP Profissão: motorista RG.27.209.245-5- fone.96876-9294
90. Edson Francisco Alves Rua Luiz Scott, 207, bl. B, apto 74 - Jd Iracema - cep. 06440-260 - Barueri/SP Profissão: gerente RG. 16.600.559-9 - fone. 97542.1002
91. Edson Rodrigues da Silva-Av. Jupiter, 142 - Jd Novo Horizonte - cep. 06341-460 - Carapicuíba/SP-Profissão: professor RG. 22.137.676-8- fone. 96824.8236
92. Eduardo Aparecido de Carvalho Oliveira Rua Marte, 429 - Jd Tupanci - cep. 06414-000 - Barueri/SP Profissão: empresário RG. - fone. 96898-8000
93. Eduardo de Souza Barbosa Rua Cambuci, 100 - Chácara Marcos - cep. 06419-180 - Barueri/SP Profissão: aux. Escritório RG. - fone. 4168-3645
94. Eduardo Mariano da Silva Filho-Rua Alexandre Donizete Lustosa, 145 , Bl. 16, apto. 51 - Jd Paulista- Barueri /SP cep. 06447-115-Fone: 4382.5303 RG. 10.220.783-5 -Vendedor
95. Efraim Godoy Barbosa Rua Bela Vista, 43 cs 1 - Aldeia de Barueri - cep. 06440-050 - Barueri/SP Profissão: RG.- fone.9 93789598
96. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA -R. Canário, 70-apto.24 -V. Nova Barueri, ou Escola Benedito Odete - fone: 4198-1737 ou 4154-1844 - Professora - RG. 30.308.661-0
97. Elaine Silva Endereço: Rua Terezinha Fortes, 24 - Barueri - Cep. 06415-200 Telefone: 4168.6076/96692-0933 Profissão: aux. serviço RG: 26.275.669-9
98. Elcimar Ferreira de Deus-Rua Jacaranda, 204, cs 2- Pq Viana - cep. 06449-250 - Barueri/SP- Profissão: RG. - fone. 99236.8559
99. Elcio Perminio de Oliveira Endereço: Rua Anchieta, 36, cs 2 - Jd Belval- Barueri Cep. 06420-200 Telefone: 4199.0281 Profissão: Estudante RG: 36.535.037-0
100. Elen Cristina Ferreira de Almeida-Estrada das Nações, 395, torre 2, apto. 57 - Vila Iracema - cep. 06422-100 - Barueri/SP-Profissão: aux. escritório RG. 40.486.194-5 - fone. 4382.7106/95935.1680
101. Elen Geane Marins Soares Endereço: Rua Marta, 138- vila Nova Barueri - Barueri Cep. 06420-040 Telefone: 99657.9914 Profissão: analista de sistemas RG: 36.534.947-1
102. ELETEIA MARCIA RIBEIRO CRUZ - AUX ADM GERENCIA - RUA ADONIRAN BARBOSA 309- PARQUE IMPERIAL - BARUERI - FONE: 4208-4081- CEP 06453-000 - RG. 285372671
103. ELIANA ANASTACIO DIAS - AUX EDUCACIONAL - RUA DUARTE DA COSTA, 635- PARQUE IMPERIAL - BARUERI - FONE: 4195-9822- CEP 06462-120 - RG. 272857336
104. Eliana Martins - RG. 23.663.962-6 - Assistente Financeiro - Rua Karina, 81 - Pq dos Camargos - Barueri
105. FABIO SANTOS OLIVEIRA- Endereço: Rua Egeu, 171 - Jd Reginalice - Barueri Cep. 0641250 Rua Minguante, s/n - Vila das Várzeas - Santana de Parnaíba Telefone: 99801.5316 Profissão: Professor RG: 34.049.387-2
106. Fabio Silva Fernandes Rua Regina, 240 - Pq dos Camargos - cep. 06436-100 - Barueri/SP Profissão: RG.38.906.677-1- fone. 4201-4016
107. Fagna Torres Lacerda Rua da Prata, 323 - Jd dos Camargos - cep. 06410-000 - Barueri/SP Profissão: RG.50.108.693-6- fone. 98781-7418
108. FÁTIMA MARIA MAHMOUD R. São Paulo, 573 Barueri, 4161-1032/8233-2609 ou R. Niteroi, 65-Jd. M. Helena, 4194-1327 - Merendeira - RG. 8.080.289-8
109. Fatima Regina Sabioni de Oliveira Endereço: Rua Italo Martinelli, 234 - Vila Sul Americana - Carapicuíba - Cep. 06394-030 Telefone: 4181-2859 Profissão: Ass. maternal RG: 12.756.765-3
110. Felipe Correia Batista Rua Gloria, 71 cs 2 - Pq dos Camargos - cep. 06436-140 - Barueri/SP Profissão: RG. 49.003.197-3 - fone. 4194-6839

111. Felipe Ganimo Verderio de Carvalho Rua Mirante das Nascentes, 152 bl. 28 ap. 52 - Jd dos Altos - cep. 06423-200 - Barueri/SP Profissão: RG. 37.396.966-4 - fone. 98519.6828
112. Felipe Santos Silva Rua São Gonçalo, 91 - Pq Viana - cep. 06449-360 - Barueri/SP Profissão: técnico de metalurgia RG. 39.539.010-2- fone. 995776621
113. Felipe Teodoro Leitão-Rua Jatoba, 258 - Pq. Viana - cep. 06449-060 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 52.103.039-0 - fone. 2680.3255/99433.1614
114. Felipe Vitor Pires Ferreira Av. Bariloche, 188 - Jd Maria Helena - cep. 06445-040 - Barueri/SP Profissão: RG. 47.233.326-4 - fone. -995212.2307
115. FIAMA PEREIRA DE SOUZA, AV CONSELHEIRO RAMALHO, 4 - CS 1 B - SANTANA DO PARNAÍBA
116. Gislaine Alves Pereira Rua Do ouvidor, 480 tv. Três n° 17 - Jd dos Altos - cep. 06423-090 - Barueri/SP Profissão: gerente RG. - - fone. 98639-3913
117. Gislaine Aparecida da Silva Rua Jose Andrade, 85 - Jd Mutinga - cep. 06465-020 - Barueri/SP Profissão: recepcionista RG. 35.726.288-8 - fone. 97617-9944
118. Gislaine Beserra da Silva- Avenida Andrômeda, 500 (Fieb) - Alphaville - Barueri/SP cep. 06473-000- RG. 24.336.263-8 -Telefonista
119. Gislaine Silva de Souza Rocha-Al. Pensilvânia, 56 - Recanto Phrynea -cep. 06437-010 - Barueri/SP-Profissão: - RG. 44.947.969-9 - fone. 94975-9737
120. GLAUCE APARECIDA DOS SANTOS R. Tabapuã, 130 Barueri 3431-1365/4193-2671 Auxiliar Administrativo - cep. 06449-300
121. GLAUCIA DA SILVA BRITO - RG. 46.654.314-1 - Av. Adoniran Barbosa, 90 - Pq Imperial - Barueri - cep. 06462-000
122. Grazielle Eduarda de Jesus Santos Rua SABuro Sumiya, 272 cs 4 fundos - cep. 06440-110 - Barueri/SP Profissão: - RG. 38.180.840-3- fone. 97021.3343
123. GRIMALDO MARCIANO MONTEIRO R Piratininga - Bloco 19, apto. 12 - Jd. Paulista - Barueri 4201-6152 / 8402-7145 Professor de História RG. 14.597.826-6 - cep. 06447-175
124. Guilherme Edgar Batista de Freitas-Av. Batatais, 527 - Jd Itaparica -cep. 06447-090 - Barueri/SP-Profissão: - RG. 36.950.065-9 - fone. 4162-1942/95033.2956
125. GUILHERME FELIPE MATTA R.G. n° 307951911-Profissão: - Estudante End. Residencial: AL LUXEMBURGO, 138, Residencial 1 - ALPHAVILLE RESI - BARUERI / SP CEP Residencial: 06474200 Telefones: / 989045212 R.G. n° 307951911-
126. HELENA APARECIDA FERNANDES R. Rio Grande do Sul, 323 - Barueri 4706-1378 / 8418-5601 - RG. 25.161.228-4
127. Heloisa Regina Silva Santos Motta-Av. Edmundo Amaral, 130 - apto. 44 - Bl. 04 - Jd Piratininga - Osasco /SP cep. 06230-150-Fone: 98105.9794/4384.3310 RG. 41.067.130-7 -Professora
128. HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA R.G. n° 46750362X Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA DUARTE DA COSTA N 587 - PARQUE IMPERIAL - BARUERI / SP CEP Residencial: 06462120 Telefones: 01142084489 / 964399418 R.G. n° 46750362X
129. HERLON CAVALCANTE DE LIMA - AUX EDUCACIONAL - AVENIDA GUILERME ROHN, 673- ALDEIA DE BARUE - BARUERI - FONE: 4191-5360- CEP 06440-030 - RG. 236897597
130. Huanda Caroline Silva Rodriguez Est. Velha de Itapevi, 3254 cs 2 - Vila Militar - cep. 06444-000 - Barueri/SP Profissão: RG.47.341.321-8- fone. 4163.0354
131. Humberto Rodrigues Alves - eletricitista - Rua Palmeiras, 44 - bl.1, apto. 43 - Pq Viama - barueri - cep. 06449-025 - RG. 23652984-5
132. Ilmara Santos Assis Endereço: Travessa natal, 129 - Jd Libano - Barueri - Cep. 06448-170 Telefone: 4303.6296 Profissão: estudante RG: 39.336.781-2
133. IMACULADA CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA - Professora - R. Turmalina, 246 - RG: 13395483-3 - Fone: 47061773 cep. 06410-020
134. INACIOMARCONDES PEREIRA, RUADOLUCRO,191 -I A - SANTANA DO PARNAÍBA
135. Ingrid Kamyllle Martins de Abreu-Rua Abelardo Luz, 423- cep. 06463-260 - Barueri/SP-Profissão: RG. 57.665.472-3 - fone. 94317-8031
136. Ingrid Luana da Silva Endereço: Rua Prof. Queiroz Filho, 379 - Jd Silveira - Barueri Cep. 06434-080 Telefone: 94452.0789 Profissão: RG: 35.979.440-3
137. Ingrid Santos de Campos Endereço: Rua Maria Siqueira, 468 A - Jd Silveira- Barueri Cep. 06434-130 Telefone: 94959.1237 Profissão: RG: 38.499.430-1
138. Ingridy Sousa Farias Rua Mirante Belo Vale, 172 bl. 17 ap. 22- Jd dos Altos - cep. 06423-220 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 38.400.070-8 - fone. 94351-4455
139. IONE BATISTA DOS SANTOS RAMOS - R. Canal de Suez, 357 - casa 91-Jd. Regina Alice - cep. 06412-170 - fone: 4163-5224 - Do lar - RG. 22.648.719-2

140. IRIA JOSÉ DINIZ R. São Paulo, 253 -Barueri 4198-6807 ou 9962-3354 Do lar - RG. 9.485.370-8 - cep. 06465-130
141. Irineu Nogueira Rua Dr. Elias Salomão Mansur, 9 - Jd Audir - cep. 06433-100 - Barueri/SP Profissão: vigilante RG. - fone. 3491-4125
142. ISABEL MENEZES MACIEL - R. Corrente, 62-Jd.Mutinga - Estudante - cep. 06463-080
143. Jailson Gracindo da Silva Rua Carlos Lacerda, 581 - Engenho Novo - cep. 06415-150 - Barueri/SP Profissão: técnico em metalurgia RG. - fone. 4168-4568
144. Jair Nunes da Silva Rua Olga, 74 - Pq dos Camargos - cep. 06436-390 - Barueri/SP Profissão: - RG. - - fone. 4201-7135
145. JANAINÉ APARECIDA MOSCHINI GARCIA Endereço: Rua Maria Adélia, 05 - Vila Universal - Barueri Cep.06407-120 Telefone: 95466.8452 Profissão: Professor RG: 42.650.379-X
146. Janete da Silva Rodrigues Av. Anibal Correia, 1725 - bloco 9 - Apto. 53 - cep. 06447-010 - Barueri/SP- Profissão: Doméstica - RG. 23.294.959-1
Januário dos Santos Rua Cidade de São Paulo, 640 - Engenho Novo - cep. 06415-070 - Barueri/SP Profissão: aposentado RG. 5.689.774-1 - fone.
147. Jessica Karine Inacio Mendes Rua Topazio, 308 Jd dos Camargos - cep. 06410-150 - Barueri/SP Profissão: - RG.36.452.804-7- fone. 97795.9069
148. Jessica Leripio de Oliveira Endereço: Avenida Itu, 57 - Jd Paulista - Barueri - Cep. 06447-020 Telefone: 4194.0433/99316.0392 Profissão: RG: 49.031.316-4
149. Jessica Maiara Barboza Marques de Oliveira Rua Guilhermina Carril Loureiro, 27 - Centro - cep. 06401-110 - Barueri/SP Profissão: vendedora RG. 48.874.786-7 - fone. 98341-6393
150. Jhonathan Correia de Souza Rua Canal do Panamá, 414 - Reginalice - cep. 06412-160 - Barueri/SP Profissão: RG. 35.560.282-9 - fone. 99649.1665
151. Joanderson da Silva Lima Endereço: Rua Ilha Solteira, 52 - Jd M. Cristina - Barueri - Cep. 06421-050 Telefone: 99350.4396/99384.7123 Profissão: estudante RG: 55.059.364-0
152. João Fabiano da Silva Rua Herval Velho, 114 - Jd Mutinga - cep. 06463-215 - Barueri/SP Profissão: motorista RG. 33.611.883-1 - fone. 96105-4771
153. João Felipe Santana Nascimento Rua Elizabeth, 156 cs 1- Pq dos Camargos - cep. 06436-030 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 34.969.152-6 - fone. 99665-0772
154. JOÃO HENRIQUE BARROS OLIVEIRA Al. Grajau, 248 - apto. 131 - Alphaville - Barueri - cep. 06454-050 - 4688-1184/4181-8004 - Comerciante - RG. 40.792.143-6
155. João Henrique Luiz Cardoso de Oliveira Rua Herman, 248 cs 4- Jd Julio - cep. 06447-300 - Barueri/SP Profissão: RG. 41.338.295-3 - fone. 99411.5187
156. João Lourenço Gonçalves - Rua Bogotá, 282 - Vila Viana - cep. 06443-015 - Barueri/SP- Profissão: vendedor RG. 56.713.120-8 - fone. 99519.4615
157. João Victor Silva Araujo-Rua Rui Barbosa, 83 - Jd Belval -cep. 06420-240 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 38.047.114-0 - fone. 4198.3506/98799-1544
158. Joceli Aparecida Cândido Rua das Coleirinhas, 68 - cep. 06395-380 - Carapicuíba/SP (endereço comercial: Rua Angela Mirella, 354 - cep. 06463-320 - Barueri/SP) Profissão: escriturária RG. 28.411.170-3 - fone. 971218319
159. JOEL DOS SANTOS SOUZA R. Istambul, 256 - Barueri cep. 06437-150 - 4194-3504/4196-8658 Assistente Financeiro
160. JOEL NASCIMENTO RODRIGUES - Professor - R. Antônio Martins, 53, Jd. Hokkaido - Itapevi - RG:22134791-4 - fone:41436480/995406615 - cep. 06654-760
161. Joelco Domiciano da Silva Av. Capitólio,254 - Jd Belval - cep. 06420-130 - Barueri/SP Profissão: operador industrial RG.- fone.
162. Joelma Pereira Gabriel-Rua Seringueira, 126- Pq Viana - cep. 06449-010 - Barueri/SP-Profissão: RG. 48.308.684-8 - fone. 96963.5822
163. Joemia da Silva dos Santos Rua Vereador Jose Vieira, 9B - Reginalice- cep. 06412-000 - Barueri/SP Profissão: - RG. - - fone.
164. Jonathas Antonio Ribeiro Garcia Muniz- Rua Jacaranda, 289 - Pq Viana - cep. 06449-250 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 37.054.285-x - fone. 97114-5863
165. JONHSON DA SILVA EDUARDO R. Maria 73-Pq. Dos Camargos - Barueri 4162-2067 Professor - RG.15.743.433 - cep. 06436-290
166. JOSE APARECIDO FERREIRA Endereço: Rua Marte, 429, Torre 16, apto. 131 - Tupanci Barueri Cep.06414-000 Telefone: 4198.1208 Profissão: Professor RG: 44.056.162-0
167. Jose Carlos Gouveia da Silva- Rua Jacaranda, 271 - Pq Viana - cep. 06449-250 - Barueri/SP- Profissão: metalurgico RG. 15.589.025 - fone. 99583-9606

168. Jose Elias de Moraes-Rua Elizabeth, 140 - Pq dos Camargos -cep. 06436-0300 - Barueri/SP- Profissão: - RG. 18.611.543-X - fone. 4194-6423/97604-6865
169. Karen Borges Dias- Rua Atibaia, 19 - Jd Paulista - cep. 06447-210 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 36.949.999-2 - fone. 4162.3586/99601.2598
170. Karine Aparecida Satiro Cavalheiro Rua Guarantan, 266 - Engenho Novo -cep. 06416-180- Barueri/SP Profissão: assistente RH RG. 44.889.326-5 - fone. 4161.1283
171. KAROLINE LIMA DOS SANTOS PEREIRA Endereço: Av. Anibal Correia, 2225 - Jd Paulista - Barueri Cep. 06447-010 Av. Guilhermina Carril Loureiro, 100 - Centro - Barueri - cep. 06401-110 Telefone: 98819.0387 - 4199.0422 Profissão: Funcionário Público Municipal RG: 48.441.803-8
172. Karoline Moraes Santos de Souza Rua Campos Sales, 1568 - Vila Boa Vista - cep. 06411-150 - Barueri/SP Profissão: - RG. 38.143.431-X - fone. 4198.8026
173. Katia Aparecida Mezin Santos-Rua Dr. Fritz Martins, 19 - Vila Dirce - cep. 06343-530 - Carapicuíba/SP-Profissão: professora RG. 21.256.116-9 - fone. 4146-5670
174. KATIA CRISTINA BARBOSA R. Osvaldo Luis Criscuolo, 67 - Vila Lourdes - Carapicuíba 4194-1328 Professora- RG. 18.843.652-2
175. Kelen Santos Alves Endereço: Rua Maria Siqueira, 51 - Jd Silveira- Barueri Cep. 06434-130 Telefone: 3435.2072 Profissão: estudante RG: 52.018.301-0
176. KELLY DA SILVA BARBOSA Endereço: Rua da Prata, 725 - Barueri Cep.06410-000 Rua Victor Wanderley Zambrano, 100 - cep. 06462-240 Telefone: 4208.4448- 4199.1400 Profissão: Agente de trânsito RG: 33.582.745-7
177. Kelly Gonçalo Coelho de Sousa- Av. Anibal Correia, 1949 - Pq Viana - cep. 06447-010 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 37.405.592-0 - fone. 4303.6531/95476.5056
178. Kelson Gomes Amorim Ferreira Rua Aracaju, 185 - Nucleo Residencial Celia Mota cep. 06413-700 - Barueri/SP Profissão: mecânico RG.36.409.699-8 - fone. 96839.4774
179. LAIS CAPPELLANI MENEZES R.G. n° 47.760.658-1 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL ITAPECURU, 282 - ALPHAVILLE INDU - BARUERI / SPCP Residencial: 06454080 Telefones: 41950673 / R.G. n° 47.760.658-1
180. Lais dos Santos Moraes Endereço: Rua Minas Geraid, 301 - Vila Boa Vista - Barueri - Cep. 06411-100 Telefone: Profissão: Analista de monitoração RG: 35.457.325-1
181. Lais Oliveira Rehem Rua Singapura, 412 - res. São Fernando - cep. 06448-020 - Barueri/SP Profissão: RG.- fone. 4162-4365
182. Larissa Cristine de Jesus Madre Endereço: Rua Machado de Assis, 39 - Jd Belval- Barueri Cep. 06420-380 Telefone: 97795.1664 Profissão: RG: 37.641.471-6
183. Larissa Marinho de Quadros-Rua Rui Barbosa, 143 - Jd Belval -cep. 06420-240 - Barueri/SP- Profissão: - RG. 39.021.642-2 - fone. 98688-5071
184. Larissa Rodrigues de Brito Mendes-Rua Potirendaba, 538, cs 2- Pq Viana - cep. 06449-380 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 50.911.718-1 - fone. 95877.2032
185. Laura Helena Araujo de Campos-Rua Planeta, 236, casa 30 - Solar III - cep. 06528-090 - Santana de Parnaíba/SP-Profissão: professora RG. 32.365.379-0- fone. 94675.5897/4156.4949
186. LAURA MARIA BARBOSA ROCHA Av. General Teixeira Lott, 865 casa 2 -Jd. Tucunduva - Carapicuíba 4184-5197 ou 2849-4925 Professora - RG. 11.763.519-4 - cep. 06317-341
187. Leandra Berto da Silva Endereço: Rua Gonçalves Dias, 488 - Jd Tupã - Barueri - Cep. 06435-030 Telefone: 95890.9455 Profissão: agricultor RG: 59.033.087-1
188. Leandra de Lima Cesar Bento Endereço: Rua Asia, 23 - Jd São Jose - Barueri Cep. 06433-170 Telefone: 4201.6437 Profissão: estudante RG: 50.700.203-9
189. LIANE RODRIGUES, EST ANHEMBI, 1022 - AP 268 - SANTANA DO PARNAÍBA
190. Lucimara de Araujo Lopes-Av. Zelia, 741 - Pq dos Camargos -cep. 06436-000 - Barueri/SP- Profissão: secretária RG. 20.344.667-7 - fone. 4247-1939/97140-0765
191. Lucimara Rodrigues de Alcantara Endereço: Rua São João, 514 - Engenho Novo - Barueri - Cep. 06416-280 Telefone:96381.0017 Profissão: professora RG: 42.771.642-1
192. Lucinea Jovelina da Silva Rua Guarujá, 186 cs 3 - Jd Maria Helena - cep. 06445-070 - Barueri/SP Profissão: aux. escritório RG. - - fone. 97294-1998
193. Lucineia Rosa de Freitas Rua Alvaro de Azevedo, 46 - Jd Tupã- cep. 06435-000 - Barueri/SP Profissão: aux. Escritório RG. - - fone. -
194. Lucineli Aparecida Monteiro Turchatto Endereço: Rua Dep. Scalamandre Sobrinho, 66, casa 19 - Jd Itaquití- Barueri Cep. 06422-040 Telefone: 95131.2175 Profissão: RG: 36.826.225-X
195. Luis Carlos de Lima Rua Jacaranda, 310 - Pq Viana - cep. 06449-250 - Barueri/SP Profissão: RG. 34.540.940-1 - fone. 99915-7916

196. MAGNO GAMA MOREIRA BREDE - AUX EDUCACIONAL - RUA MAYSA 100 - CS 03 - PQ DOS CAMARGOS - BARUERI - FONE: 4201-2429- CEP 06436-130 - RG. 42779982X
197. MAIARA NATHIELE PEREIRA DOURADO R.G. n° 41035419-3 Profissão: - EstudanteEnd. Residencial: R LEVI GONCALVES DE OLIVEIRA, 111 - PARQUE IMPERIAL - BARUERI / SP - CEP Residencial: 06462360 Telefones: 4191-7301 / 973862733 R.G. n° 41035419-3
198. Maira Soares Endereço: Rua Iara, 254 - Pq dos Camargos - Barueri - Cep. 06436-160 Telefone: 97109.6705 Profissão: do lar RG: 45.070.119-0
199. Manuela Berti Monteiro Al. Grajaú, 584 bl. Campo apto 118 - cep. 06454-050 - Barueri/SP Profissão: administradora RG. 30.585.851-8- fone. 4208.6455
200. MARCELLO GONCALVES LEONE, ALAMEDA TOPAZIO, 740- ALPHAVILLE RES.09
201. Marcelo Faustino de Souza Al. Perseus, 587 - Residencial das Estrelas - cep. 06429-040 - Barueri/SP Profissão: RG.33.143.125-7 - fone. 2680.1809
202. Marcelo Gomes Pereira Rua Serra Negra, 14 - Jd Esperança - cep. 06413-120 - Barueri/SP Profissão: RG. 8.780.983-7- fone. 97093-0340
203. Marcelo Henrique Lanzillo Rua Topazio, 225 -cep. 06410-150- Barueri/SP Profissão: func. público RG. 20.838.210-0 - fone. 4706.4285
204. Marcelo Luiz da Silva Rua Henrique Dias, 83 cs 2 Pq Imperial - cep. 06462-200 - Barueri/SP Profissão: - RG.42.134.758-2- fone. 95489.8894
205. Marcelo Roberto dos Santos Rua Gisele, 347 cs 2 - Pq dos Camargos - cep. 06436-120 - Barueri/SP Profissão: - RG. - - fone. 98380.6080
206. Marcia Boscolo Pereira Endereço: Av. Brig Manoel Rodrigues Jordão, 1267 - Jd Tupã - Barueri Cep. 06433-010 Telefone: 4382.1619 Profissão: estudante RG:
207. Marcia da Silva Endereço: Rua Manoel Marcal Lopes, 45 A - Jd Silveira- Barueri Cep. 06434-030 Telefone: 4151.7523 Profissão: costureira RG: 34.168.208-1
208. Marcos Rogerio Sales de Sá Rua Gertrudes Silva Ramos, 373 cs 4 - Jd São Pedro - cep. 06402-040 - Barueri/SP Profissão: RG. 39.428.644-3 - fone.
209. Marcos Sobrinho de Araujo Rua João Cabral de Melo Neto, 105 cs 2 - Jd Tupã- cep. 06435-060 - Barueri/SP Profissão: RG. - fone. 4201-2107
210. Marcos Vinicius de Sousa Carvalho Rua Nova Aurora, 2 - Jd Mutinga - cep. 06463-190 - Barueri/SP Profissão: RG. 46.260.562-0 - fone. 96661-7202
211. MARCOS VINICIUS PEREIRA R.G. n° 49.076.910-5 Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA JUSCELINO KUBSTICHEK DE OLIVEIRA, 117 - PARQUE IMPERIAL - BARUERI / SP CEP Residencial: 06421140 Telefones: 41915986 / 974858060 R.G. n° 49.076.910-5
212. Margareth de Jesus Dias Torres Rua Augusta, 137 - Jd Maria Tereza - cep. 06411-280 - Barueri/SP Profissão: secretária RG.- - fone. 4198.2785
213. MARGARETH DE SOUZA PINTO R. Eng. César Polilo, 104 - Barueri - cep. 06440-200 4191-0238/4161-7388 Secretária - RG. 28.602.958
214. MARGARIDA DA SILVA SIMONI MENDES R. Salto, 94-casa 01-Jd.Paulista - cep. 06447-220 ou Estrada Velha de Itapevi-ITB -fone: 4194-7214/4201-3161 - Inspetor de alunos - RG. 17.125.601
215. MARIA ANGELA ALMEIDA BRESSAN - Av. Sandra Maria, 116 -Jd. Das Belezas-Carapicuíba - fone: 4184-4763 / 9941-3337
216. MARIA APARECIDA BORGES FERREIRA RIBEIRO PEDROSO R. Butantã, 29 - Vila São Miguel -Centro - Barueri - cep. 06404-090 fone: 8316-6010/ 3699-1773/4198-3995
217. MARIA APARECIDA SANTANA VIEIRA Trav. Sebastião José Campos, 105 -Aldeia de Barueri - cep. 06440-240 - 4195-5405/4193-6160/4161-3088/4161-0319 Professora - RG. 10.256.541-7
218. MONICA SILVA PEREIRA R. Umbaúva, 292 -Barueri 4194-2311/4194-9229/4194-1325 Professora - RG. 20.947.951-6
219. Murilo Silva Militão Rua Gabriela, 977 Pq dos Camargos - cep. 06436-280 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. - - fone. 4197.7450
220. NADIA DA SILVA SANTOS R. Brasil, 293 - Vila Boa Vista-Barueri 4198-8548 Av. Giovanni Attilio Tolaine, 1436-Pq. Industrial-Barueri 4194-1381 -R.202 -Assistente Administrativa RG. 29.990.530-5
221. NADIA SOARES JAROCHE Endereço: Rua Barbara Hipólito Capriotti, 61 - Bl B, apto 14 Carapicuíba - Cep. 06395-000 Telefone: 4202.1564 - 97375.0473 - 4194.7340 Profissão: Professora RG: 20.443.295
222. NADIR DE SOUZA NASCIMENTO R. Manoel Pereira da Silva, 179 - Jd. Mutinga - Barueri 4195-0591/4208-5499/3686-4582 - Professora - RG. 17.462.627
223. Nailza Rosa Santos Rua Chaves, 1022, tv. 2 cs 1- cep. 06409-000 - Barueri/SP Profissão: - RG. - - fone. 3217-8200

224. Natalia Gabriela Gomes Francisco Rua Sumaré, 225 - Chácara Marcos - cep. 06419-160 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 52.775.936-3 - fone. 4168-4139
225. NATANAEL CAMARGO DE SOUZA R. Vanuza, 68-Barueri 4162-0949 2186-8444 Montador Sênior/ Estudante - RG.21.588.284-2 - CEP. 06433-110
226. NATANAEL HENRIQUE DA SILVA MENDES- Professor - R. Salto, 94, casa 01, Jd. Paulista - Barueri - cep. 06447-220 fone:42572195
227. NAYLITON DE JESUS PEDRO, R MARCO ANTONIO DOS SANTOS, 430 - A - CASA 2- SANTANA DO PARNAÍBA
228. Nyala Henrique dos Santos Jesus- Rua Assumpção, 31 - Pq Viana - cep. 06443-010 - Barueri/SP- Profissão: assistente social RG. 41.118.858-6 - fone. 41.118.858-6
229. ODIRLEI SILVA DE SANTANA R. Eng. César Polilo, 239-Barueri 4206-2537 Auxiliar de Enfermagem - RG. 27.874.911-02 - cep. 06440-200
230. OLIVANEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO - ESTAGIÁRIA (ESTUDANTE) - R. Getúlio Vargas, 707 - Jd Belval - cep. 06420-190RG: 29718780-6 - fone: 28010321
231. ONOFRE SILVA DO NASCIMENTO, R SUICA, 535 - A.- SANTANA DO PARNAÍBA
232. ORMANDINA MOREIRA MOURA R. Cerejeira, 468-Pq. Viana-Barueri 4448-1205 Professora
233. ORQUIDEA BEATRIZ P. DA SILVA Endereço: Rua da Figueira, 81 - Pq Viana - Barueri Cep. 06449-030 Rua da Prata (Demutran) Telefone: 4194.1423 Profissão: Agente de trânsito RG: 34.354.455-6
234. OSMIR DONIZETTI DE OLIVEIRA, R TEODORO ELIAS, 33 - SANTANA DO PARNAÍBA
235. OTÁVIO RIBEIRO HONÓRIO, R PORTO RICO, 277 - CASA2 - SANTANA DO PARNAÍBA
236. OZIEL DE SENA LOPES, R CURIO, 245 - SANTANA DO PARNAÍBA.
237. PALOMA GABRIELE FARIAS DE AZEVEDO R.G. n° 41.973.696-7 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV ALDEIA, DA, 531 - JARDIM IRACEMA - BARUERI / SP CEP Residencial: 06440000 Telefones: 971255715 / R.G. n° 41.973.696-7
238. PATRICIA OLIVEIRA BLANCO RODRIGUES - AUX EDUCACIONAL - RUA DA LIBERDADE 543- VILA BOA VISTA - BARUERI - FONE: 4163-1975- CEP 06411-190 - RG. 43356491X
239. Patrick da Conceição Araujo- Rua Castanheiras, 52 - Pq Viana - cep. 06449-302 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 37.898.432-9 - fone. 4201.5275
240. PAULA APARECIDA FRANCISCO BRITO - R. Parana, 211-casa 01-V.São Silvestre - cep. 06417-120 fone: 4161-2009 - Assis. fiscal
241. PAULA BARREIROS ZIRUOLO, R XACUIABAS, 230
242. PAULO ANDRÉ ALVES SANTANA, R SETE, 146 - CS 2- SANTANA DO PARNAÍBA
243. Paulo Cesar Magela Endereço: Rua Werner Goldberg, 179 - torre B, apto. 76 - cep. 06414-025 ou Rua São Paulo, 91 - Vila Boa Vista - cep. 06411-070 Barueri Telefone: 4326-5062 ou 4198-9170 Profissão: comerciante RG. 22.693.599-1
244. Paulo Cezar dos Santos - professor - Rua João Guimarães Rosa, 200, bloco 2, apto 51 - Jd Veloso - Osasco - cep. 06160-040 - RG. 22.752.614-4
245. Paulo Edgar de Sousa Endereço: Rua Neide Silva Guimaraes, 396 - São Carlos - Itapevi - Cep. 06694-370 Telefone: Profissão: inspetor de alunos RG: 18.980073-2
246. Paulo Elias Cury Gonçalves-Rua Manoel de Carvalho, 10 - Jd Cipava - cep. 06075-340 - Osasco/SP-Profissão: professor RG. 34.922.729-9- fone. 99231-3479
247. Paulo Eraldo da Silva Endereço: Av. Brig. Manoel Rodrigues Jordão, 1764 - Jd Silveira- Barueri Cep. 06433-010 Telefone: 4326-7586 Profissão: gerente RG:
248. PAULO LEANDRO FAUSTINO - Professor - R. Estrada Velha de Itapevi, 400, apto. 43, Torre Mice, Jd Granja Alvorada - Jandira - fone: 982539974
249. PAULO ROBERTO DE SOUZA Av. José Augusto de Camargo, 251 -Vila São Jorge - Barueri 4198-2314 - Auxiliar - RG. 14.598.761
250. PAULO SERGIO BENTO DA SILVA - R. Lutercia, 138-Ariston - fone: 4202-1077 - Professor-RG. 20.614.916 - cep. 06390-540
251. Paulo Vieira Gonçalves Rua Parati, 10 - Maria Helena - cep. 06445-110 - Barueri/SP Profissão: analista de sistemas RG. 34.625.150-3 - fone. 94591.5958
252. PEDRO FELIPE BEZERRA R.G. n° 34.969.572-6 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GRECIA, 721 - ALPHAVILLE RESI - BARUERI / SP CEP Residencial: 06474010 Telefones: 41914975 / 984808579 R.G. n° 34.969.572-6
253. Pedro Lauro de Almeida Barbosa- Rua Fernanda, 52 - Centro - Carapicuíba/SP cep. 06320-080 - Fone: 4327.5853 RG. 12.978.438 -Professor
254. Peterson Pereira de Carvalho Endereço: Rua Guimaraes Rosa, 80 - Jd Tupã - Barueri Cep. 06435-000 Telefone: 4375.6952 Profissão: estudante RG: 50.108.970-6
255. PETERSON ROCHA PAULO R. Maria Siqueira, 103 ou Av. Café do Ponto, 479 4194-1871 ou 4198-4122 R. 7333 - Auxiliar de Produção - RG. 42.091.290-3

256. Priscilla Santos Custodio Rua Catanduva, 2 - cs 1 - Jd Paulista cep. 06447-120- Barueri/SP
Profissão: economista RG. - - fone. 4326.1938
257. Rafael dos Santos Oliveira Endereço: Rua Porchat, 271, cs 2 - Jd Maria Cristina - Barueri Cep.
06421-030 Telefone: 9.8434.3578 Profissão: estudante RG: 60.064.540-
258. Rafael Miguel de Souza Rua Atenas, 694 - Jd California - cep. 06409-040 - Barueri/SP
Profissão: estudante RG.38.639.912-8- fone. 4198.6603
259. Rafaela Gomes da Silva Est. Velha de Itapevi, 54 - Vila Militar - cep. 06444-000 - Barueri/SP
Profissão: RG. 32.958.093-0 - fone. 4201.2467
260. RAFAELA VAQUERO BIANCHI R.G. n° 37.546.669-1 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL
GRAJAU,290 AP 83B - ALPHAVILLE INDU - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454050 Telefones: 41911740
/ 99662-9875 R.G. n° 37.546.669-1
261. Rafaeli Noquelli Nascimento Silva Av. São Domingos, 109 cs 1- Vila do Conde -cep. 06445-570 -
Barueri/SP Profissão: recepcionista RG.36.085.241-X- fone. 4247-3322
262. RAGMAN ANTONIO LEAL R. Ponte de Pedras, 93 - California Barueri 4163-4969 / 8474-2361 -
Estudante - RG. 23.928.103-2
263. RAIMUNDA INÊS DA SILVA R. Sol, 263, apto 112, bloco 01 - Jd. Tupanci - cep. 06414-070 Barueri
4194-2163 / 9310-0551-Professora - RG. 21.387.212-2
264. RAPAELA BASILE BACCELLI, EST. MUNICIPAL DO VOTIPARIM, 88 - SANTANA DO PARNAÍBA
265. Raquel Domingues dos Santos - Endereço: Rua Independência, 60, apto. 23 - Jd dos Camargos -
Barueri - Cep. 06411-050 Telefone: 4198.1503/7717.2628 Profissão: Fisioterapeuta RG: 18.486.353-
3
266. Raul Carlos Costa Pereira de Oliveira Endereço: Rua Antonio Fernandes Prado, 408, cs 2 - Vila
Nova- Barueri Cep. 06420-010 Telefone: 94640.6480 Profissão: estudante RG: 37.097.518-X
267. RAUL FELIPE FERREIRA DE BRITO - SERVIDOR PUBLICO - R. MAYSA, 266 - BARUERI - CEP 06436-130 -
FONE 98273-2813 OU 4199-3157 - RG. 49.028.042-0
268. REGIANE RODRIGUES DOS SANTOS R. Rio Grande do Sul, 47 - apto.82 - Vila Boa Vista - Barueri
4163-3363/4618-0635/9511-7871/8283-7824 Professora - RG.19.612.797
269. REGINA APARECIDA CARVALHO R. Mar Vemelho, 1196-apto.14-B-Jd. Reginalice-Cep. 06412-140 -
Barueri 98608-8225-4163-1663/4163-3463/8132-2672 - Professor - RG. 9.060.381-3
270. REGINALDO LIMA MOREIRA - PROFESSOR - R. PIRATININGA, 1292 (ou 289) - BL 67 APTO 1 - JD PAULISTA
- BARUERI - FONE 4303-6117 OU 4163-4655 - CEP 06447-175 - RG. 25.482.552-7
271. RENATA APARECIDA DE LIMA - Professora - R. Casemiro de Abreu, 288, Jd. Belval - Barueri cep.
06420-310- RG: 43411848-5 - fone:41985118/986839557
272. RENATA PERILLO R. Independência, 25-Jd. Boa Vista- Barueri Tec. 9343-7443/4198-5775/3686-1627
Ag. Org. Escolar - RG. 21.302.236-9.
273. Renato Betoni Est. Dr. Yojiro Takaoka, 2165 cs 150 - Aldeia da Serra - cep. 06423-150 -
Barueri/SP Profissão: agrônomo RG. - fone. 98532-0087
274. Ricardo Cordeiro de Luna Endereço: Rua Jose Augusto de Camargo, 152, apto. 81 - V. São João -
Barueri Cep. 06401-170 Telefone: 2680.6063 Profissão: Administrador RG: 24.142.905-5
275. Ricardo Cremm Pontes da Silva-Rua Jose Ruiz Moreno, 176 - Jd Prof. Bernoá - cep. 06502-030 -
Santana de Parmaíba/SP-Profissão: professor RG. 42.100.569-5- fone. 97418-8718
276. RICARDO FRANCISCO SANTOS Estrada dos Pinheiros, 254 - Barueri 4194-0121/4194-0009 Professor II
277. RICARDO GULYAS BATATINHA - R. Safira, 750 -Cond. Nova Higienópolis -cep. 06410-200 -
Professor- RG. 12.335.968-5
278. Ricardo Ramos Sousa Rua Tamisa, 77 - Vale do Sol - cep. 06437-060 - Barueri/SP Profissão: -
RG.- fone. 4162.3579
279. RICARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE R. Manaus n° 164 - Boa Vista - Barueri 4163-4829 Professor
RG.29.278.101-5
280. Ricardo Santos de Andrade Rua Abelardo Luz, 31 - Jd Mutinga - cep. 06463-000 - Barueri/SP
Profissão: vendedor RG. - - fone. -
281. Rinaldi Bradaci Endereço: Rua Abel, 167- Jd São Pedro - Barueri Cep. 06402-220 Telefone:
94723.2690 Profissão: tec. informatica RG:
282. Risomar Fraga Belas Pereira-Rua Carolina, 134 - Pq dos Camargos -cep. 06436-360 - Barueri/SP-
Profissão: secretária RG. 04743736703 - fone. 97607-3994/97957-8877
283. Rita de Cassia da Silva Faustino Ferreira-Rua João Antonio da Silva, 56 cep. 06550-000 -
Pirapora do Bom Jesus/SP-Profissão: professora RG. 19.844.696-2 - fone. 4131.1490
284. Rita Maria Dias Rua Mississipi, 423 - Vale do Sol - cep. 06437-100 - Barueri/SP Profissão:
empregada doméstica RG. 32.466.065-0- fone. 96654-8106

285. Roberta Silva de Moura-Rua Veneza, 05 - Jd Isaura - Santana de Parnaíba/SP cep. 06516-055- Rua Maria Helena, 155 - Barueri - cep. 06415-100-Fone: 4554.3224 RG. 48.458.932-5 -Agente de organização escolar
286. ROBERTO MESQUITA SANTANA Av. Sargento José Siqueira, 378 - Jd. Paraiso - Barueri - Escriurário- cep. 06412-180
287. Roberto Moises da Silva Av. Pres. Washington Luiz, 261 - Jd Silveira - cep. 06434-000 - Barueri/SP Profissão: motorista RG. 8.473.655-0- fone. 4201-8739
288. ROBERTO SILVA SCAVONE Rua Adriático, 172 - Jd. Tatyane - Barueri cep. 06447-370 - 4194-1103 Comerciante - RG. 35.283.013
289. Rodrigo Costa da Paz Endereço: Av. Haroldo de Azevedo, 21 - Jd Tupã- Barueri Cep. 06435-160 Telefone: 4194.1106 Profissão: estudante RG: 36.534.815-6
290. ROGERIO ALVES DE CARVALHO R. Glória, 227 - Barueri 4201-1867 Garçom - RG. 33.259.023-9
291. ROGÉRIO ALVES GODOY - Professor de ed. Física - R. Carlos de Campos, 116, apto 62, Vila Boa Vista - Barueri -fone: 43268781/991975652
292. Rogerio da Cruz Rua Bartolomeu Gusmão, 133 cs 1 - Pq Imperial - cep. 06400-000- Barueri/SP Profissão: pintor RG. - - fone. 97291.0268
293. Rony Madoglio- Rua Amalia, 290, cs 3 - Jd Julio - cep. 06447-290 - Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 44.901.665-1 - fone. 97017.4703
294. Rosalina Muniz Rua Doutor Adonai, 733 - cep. 06415-090 - Barueri/SP Profissão: professora RG. 22.249.614-9 - fone. 4326.8534-95394.8352
295. Rosangela Carvalho Duarte Endereço: Avenida Tucunaré, 1192, apto. 134 - torre 2 - Barueri - Cep. 06460-020 Telefone: 98718-4924 ou 96248-8176 Profissão: Aux. Escolar RG: 28.671.499-1
296. ROSANGELA DOS SANTOS SILVA - R. Bela Vista, 217 - Aldeia de Barueri - cep. 06440-050 - 4191-2605- 4198-1208 - RG. 27.613.590-8 - Inspetora de Alunos.
297. ROSANGELA GASPARINI DE OLIVEIRA R. Werner Goldberg, 77 - apto, 265 -Torre Sabia-Jd. Tupancy- Barueri-Cep. 06414-025 fone 4161-4462 / 8387-9961 Professora PEBI - RG. 16.794.525-7
298. ROSANGELA GOMES DA SILVA R. Cilene, 43 -Pq. dos Camargos - Barueri 4194-1808 - balconista - RG. 28.373.598-3 - cep. 06436-060
299. ROSANGELA PERES PASSOS Av. Henrique G. Batista, 616-Barueri 4163-5715/4194-0003 professora - RG. 9.332.002-4
300. Rosangela Soares Dias Endereço: Rua Ceilão, 119, bloco 3 - apto. 22 - V. Morellato - Barueri - Cep. 06408-190 Telefone: 4198.0724/986134638 Profissão: Professora RG: 27.683.544-X
301. Rosemeire Alves Cantarelli Rua Jatobá, 290 - Pq Viana - cep. 06449-060 - Barueri/SP Profissão: comerciante RG. 29.491.986-7 - fone. 99266.2821
302. ROSILENE LUIZ LIMA - Professora - R. Potirendaba, 361 - Jd. Gabriela, Barueri - RG: 20430674-7 - fone: 28496780/41943042 - cep. 06449-380
303. Rosilene Oliveira Santos Rua Benedito de Paula Marcondes, 167, cs 2- Jd Audir - cep. 06433-060 - Barueri/SP Profissão: professora RG. 30.664.266-9 - fone. 4201.2300
304. RUAN DA SILVA PEREIRA, R DO CRISTAL, 65- SANTANA DO PARNAÍBA
305. RUBENS DAS GRAÇAS ALVES R. Cananéia, 48 - Barueri 4201-7342/9828-5537 Estudante RG. 40.314.693-8
306. Samanta Andrade Oliveira Rua Iepe, 124 - Jd Graziela - cep. 06418-020 - Barueri/SP Profissão: químico RG. - fone. 4161-3340
307. SANDRA NERI AGAPITO RAMOS R. Rubi, 31 -Jd. Dos Camargos - Barueri 4198-4788/4198-3173 - Enfermeira - RG. 14.132.848
308. SANDRA PAVESI CUSTÓDIO - R. Goiás, 345 - Aldeia de Barueri- cep. 06440-170 fone: 4193-1734 - Professora
309. SANDRA REGINA FERREIRA R. Botucatu, 28 - Jd. Itaparica - Barueri 4194-5784/4194-3602 Professora - RG. 22.137.901
310. Sandro Rangel Endereço: Rua Jose Ilheus, 411 - Jd Silveira - Barueri Cep. 06434-120 Telefone: 4194.1173 Profissão: administrador RG: 21.706.137-0
311. SANTANA DO PARNAÍBA
312. SANTIAGO DO NASCIMENTO AMARANTE Endereço: Rua Miguel Barbar, 420 - cep. 06310-320 Vila Gustavo Correa Carapicuíba Telefone: Profissão: Professor RG: 34.802.253-0
313. SEBASTIANA DE SOUSA CANELLA - R. Manoel Henrique, 217 - cep. 06433-160 fone: 4194-1266 - Professora - RG. 18.175.411-3
314. Sebastião Rogerio dos Santos Rua Petrolina, 152 (em frente ao 502) -cep. 06463-200 - Barueri/SP Profissão: gestor de negócios RG. 25.692.535-5 - fone. 96571-9482/4191-8807

315. Sheila Aparecida de Oliveira de Paula-Rua São Gonçalo, 83, cs 2 - Pq Viana - cep. 06449-360 - Barueri/SP-Profissão: professora RG. 19.236.471-6 - fone. 5011.8934/97314.8898
316. SHEILA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA Endereço: Rua José, 91 - Jd Julio - Barueri Cep. 06447-330 Telefone: 4194.1423 Profissão: Professora RG: 27.243.858-3
317. Shirley Lopes de Oliveira Pinto Endereço: Rua Cabo Frio, 16 - Maria Helena - Barueri - Cep. 06445-140 Telefone: 99834-6839 Profissão: Professora RG: 15.325067-7
318. SIDNEY DE SOUZA, RUA LUA MINGUANTE, 215 - SANTANA DO PARNAÍBA
319. SILVANA DA SILVA SPÓSITO Endereço: Av. Washington Luis, 251 - Jd Silveira - Barueri Cep.06434-000 Telefone: 4194.6335 - 93931.6996 - 4141.4767 Profissão: Professora RG: 17.839.074-4
320. Simone Lopes de Freitas Endereço: Rua Terça, 159 - Jd Audir - Barueri - Cep. 06433-030 Telefone: 4201.3352/97198.6720 Profissão: RG: 25.307.711-4
321. Sirley Secundino Jordão da Silva Endereço: Rua Marelisa, 86 - Jd Audir - Barueri - Cep. 06433-080 Telefone: 4303.6375 Profissão: aux. escritório RG: 42.561.409-8
322. Solange Tomaz da Silva Endereço: Travessa Terezina, 28 - Jd Libano - Barueri - Cep. 06448-220 Telefone: 4162-4314/98076-6522 Profissão: Professora RG: 21.857.742-4
323. SONIA REGINA PERRELA MACHADO BRANDÃO Av. Brasil, 67 -Jd. Barueri cep. 06411-310 - 4198-5145 Supervisora de Ensino - RG.5.759.483
324. SUELI APARECIDA GENEROSO COSTA R. Marte, 429 -Jd. Tupancy - Torre 18- apto. 134-Barueri - 4552-7773 - 99897-9333 Professora RG. 17.970.532
325. SUZY HELENA CARRARA CRUZ - Professora - R. Aline, 44, Pq. dos Camargos - Barueri - RG: 21387487-8 - cep. 06436-110
326. TAIA ANDRADE DOMINGUES, ALAMEDA AMETIS TA, 186, ALPHAVILLE-09 RESID
327. Talita Dione dos Santos Vieira Endereço: Rua Mississipi, 343, cs.2 - Vale do Sol - Barueri Cep. 06437-100 Telefone: 43823035 Profissão: RG:
328. Tamara Tabata da Silva Ferrarezi Endereço: Rua Dr. Elias Kraide, 179, cs 2 - Jd Silveira-Barueri Cep. 06433-260 Telefone: 4162.2955 Profissão: RG: 42.435.730-6
329. Tamires Evelyn Cipriano Gonçalves- Rua Bogotá, 282 - Pq Viana - cep. 06462-420 - Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 52.336.596-2 - fone. 4189.1970
330. TANIA MARA SORREANO - R. Caçapava, 26 -Vl. Silvania-Carapicuíba- cep. 06381-120 Professora (endereço comercial: Via Taboão, 742 - Jd Silveira - Barueri)
331. Tatiane Silva de Jesus Rua Espirito Santos, 277 - Vila Boa Vista - cep. 06411-110 - Barueri/SP Profissão: RG. 43.873.586-9 - fone. 4163-1390
332. Tauan Samuel Salles Silva Endereço: Rua Ana Branco de Camargo, 328 fundos - Vila São Jorge - Barueri - Cep. 06402-020 Telefone: 4198.1200/98879.7408 Profissão: Estudante RG: 37.328.661-2- Telefone: 98264.5641 Profissão: motorista RG: 57.358.037-6
333. TERESINHA GOMES DO CARMO SILVA R. Independência, 25 - Vila Boa Vista - cep. 06411-050 - 4198-4448/4198-4851 Professora RG. 7.159.643
334. THAIS GOMES DOS SANTOS - R. Elizabeth, 105 -Pq. dos Camargos - fone: 4194-6647 - Professora - cep. 06436-030
335. THAMIRES CHACON GONZAGA R.G. nº 40607575x Profissão: - Estudante End. Residencial: R JULIO PRESTES, 170 - JARDIM BELVAL - BARUERI / SP CEP Residencial: 06420230 Telefones: 47061588 / R.G. nº 40607575x
336. THIAGO ALEXANDRE SILVA R.G. nº 47.879.345-5 Profissão: - EstudanteEnd. Residencial: AL SIRIUS, 239 - RESIDENCIAL DAS - BARUERI / SP CEP Residencial: 06429010 Telefones: 41922166 / R.G. nº 47.879.345-5
337. VALDIR REIS DA CRUZ - AUX ADMINISTRATIVO- RUA NOVA AURORA, 407- JARDIM MUTINGA - BARUERI - FONE: 4193-6861- CEP 06463-190 - RG. 24563146
338. VALERIA CRISTINA MANGGION DOS SANTOS - Assistente - R. Lorena, 318, Engenho Novo, Barueri- cep. 06416-230 RG: 15714892-0 - fone: 4161-6920
339. Vanderleia Teixeira-Estrada das Rosas, 529 - Jd Flórida- cep. 06407-150 - Barueri/SP-Profissão: analista de atendimento RG. 40.555.272-5 - fone. 4375-7745
340. VANESSA MORAES DE FARIAS - PROFESSORA - R. Henrique Gonçalves Batista, 2245 - apto. 63 - torre 8 - CEP 06420-130 - FONE: 4375-6934/4194-0701/98435.0147 - RG. 41.506.715-7
341. VANIA MARIA GARCIA Endereço: Rua Prof. Renilde de Almeida, 400 - Pq Imperial - Barueri Cep.06462-425 Rua Pernambuco, 200 - apto.34, Bl 01 - Osasco Telefone: 3691.3391- 4191.2262-4688.2361 Profissão: Professora RG: 40.612.098-X
342. VERA LUCIA ROSA DE SOUZA - SECRETÁRIA - R. NOVA AURORA, 155 - JD. MUTINGA - BARUERI - CEP 06463-190 - RG. 37.244.039-5

343. Veronica Rocha Sousa de Oliveira-Rua Imbauva, 69, cs 2- Pq Viana - cep. 06449-310 - Barueri/SP-Profissão: aux. escritório RG. - fone. 4201.4204/95838.3432
344. VERUSKA LOPES NIKAYDO R.G. n° 34893092-6 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV LIMEIRA,98 - RESID. TAMB1 - BARUERI / SP CEP Residencial: 06458050 Telefones: 4187-9800 / 999830674 R.G. n° 34893092-6
345. Victoria Kauane de Freitas Oliveira Rua Julio Prestes, 301 ap. 52 - Jd Belval - cep. 06420-230 - Barueri/SP Profissão: RG.39.560.535-0- fone. 99756-8033
346. VINICIUS DE CAMARGO BELLI AMORIM R.G. n° 36.271.779-5 Profissão: - Estudante End. Residencial: R MAR VERMELHO, 913 - JARDIM REGINA A - BARUERI / SP CEP Residencial: 06412140 Telefones: 88324076 / R.G. n° 36.271.779-5
347. VITOR CENTENO BIGLIA R.G. n° 36.014.144-4 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GAIVOTA, 183 - MORADA DOS PASS - BARUERI / SP CEP Residencial: 06428130 Telefones: 41922324 / 980902578 R.G. n° 36.014.144-4
348. VITORIA ALEXANDRINA DE ABREU - AUX Secretaria- RUA MARCIA, 134 - CASA 04 - PQ DOS CAMARGOS - BARUERI - FONE: 4201-2656- CEP 06436-410 - RG. 352824724
349. Viviam Rosa de Oliveira-Rua Thais, 34 - Pq dos Camargos -cep. 06436-440 - Barueri/SP- Profissão: assistente social RG. 43.411.245-8 - fone. 97563-0539/4201-7285
350. Viviane Santos dos Anjos Endereço: Rua Maria Alves Ferreira, 36, cs 1 - Jd Belval - Barueri Cep. 06422-132 Telefone: 4162.3402 Profissão: RG: 52.267.097-0
351. WAGNER MAURICIO BERNARDES SILVA - PROFESSOR - R. ALEXANDRE THOMAZ DA SILVA, 89-CEP. 06624-310 - FONE: 4789-2313 - RG. 21.823.747
352. WALLACE CHRISPIM FERREIRA R.G. n° 33.048.638-X Profissão: - Estudante End. Residencial: PRAÇA OIAPOQUE,360 AP.601 - ALPHAVILLE - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454060 Telefones: / 995013374 R.G. n° 33.048.638-X
353. Washington Luiz da Silva - Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1344 - Jd Tupa - Barueri - cep. 06433-010
354. Wellington Mateus Ferreira - Professor - RG. 34.049.069-X - Rua Botucatu, 167 - Jd Itaparica - cep. 06447-050 - Barueri/SP
355. Wesley Henrique Silva de Souza Rua da Bica, 212 cs 6 - Jd Belval - cep. 06422-126 - Barueri/SP Profissão: -RG. 36.826.443-9 - fone. 4163-6047
356. Willian Luposeli de Lima Rua Casemiro de Abreu, 124 cs 2 - Jd Belval - cep. 06420-310 - Barueri/SP Profissão: estudante RG. 36.976.764-0- fone. 4163-6602
357. Wilson Fernandes Rodrigues - RG. 21.303.954 - Rua Manoel Domingos Lourenço, 95 - Pq Imperial - cep. 06462-097
358. YOLANDA LOPES DE OLIVEIRA - Inspetora de Alunos - R. São Paulo Apóstolo, 266 - cep. 06411-070 RG:35456749-4 - Fone:41636583
359. Yuri Gregorio Schneider -Av. Henrique Gonçalves Batista, 2245, apto 17, torre 17- cep. 06420-130 - Barueri/SP-Profissão: maquinista RG. 39.369.918-3 fone: 93006-7547/9683-0722
360. ZULMIRA DO AMARAL NUNES - AUX LABORATORIO- R Pres. NILO PECANHA, 775- JD ITAQUITI - BARUERI - FONE: 4163-1990- CEP 06422-030 - RG. 21386493

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (coma redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Barueri/SP. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 18/10/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 217, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Indica substitutos para os respectivos períodos de ausência dos ocupantes de cargos e funções comissionadas na 1ª Vara Federal Previdenciária com Juizado Especial Adjunto Cível e Previdenciário de Catanduva/SP.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E PREVIDENCIÁRIO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,,

CONSIDERANDO as ausências dos servidores ocupantes de cargo e funções comissionadas pelos períodos e motivos abaixo relacionados;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição ao(s) ocupante(es) do cargo ou função(ões) comissionada(s), no(s) respectivo(s) período(s) mencionado(s), o(s) seguinte(s) servidor(es):

SERVIDOR	RF	FC/CJ	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO AUSÊNCIA	SUBSTITUTO	RF
Danilo Antonio Manhani	6938	Supervisor Seção de Proc. Diversos	20/09/2024	20/09/2024	Compensação Plantão	Thais Tsunoda	8805
Edinaldo Antonio da Silva	1337	Supervisor Seção Proc. JEF Adjunto	06/09/2024	06/09/2024	Compensação Plantão	Marcos Almeida Pereira Junior	8993
			09/09/2024	18/09/2024	Férias		
			19/09/2024	20/09/2024	Compensação Plantão		
Renata Elis dos Santos	4538	Supervisor Seção de Proc. Diversos	02/09/2024	02/09/2024	Compensação Plantão	Marcos Almeida Pereira Junior	8993

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 21/10/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

GESTÃO DOCUMENTAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIASUSC Nº 23, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para atuarem na 9ª incursão do Juizado Especial Federal Itinerante.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R, nº. 47, de 27 de outubro de 2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e o Provimento CJF3R 116 (11260422), que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a realização da nona incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no período de 04 a 08 de novembro 2024, no município de Porto Murtinho-MS, nos termos dos autos 0002024-89.2024.4.03.8002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar na 9ª Incursão da Justiça Itinerante, a ser realizada no período de 4 a 8 de novembro de 2024, no município de Porto Murtinho, os seguintes servidores:

- Dener Pereira Cota**-RF 7527 - Técnico Judiciário, 1ª Vara Federal de Ponta Porã;
- Luiz Carlos Fachin Junior**, RF 7466 - Analista Judiciário - 3ª Vara Federal de Campo Grande;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 21/10/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DFOR Nº 11354037/2024

À vista do contido na Informação 11353869, DEFIRO o pedido de abono de permanência à servidora MARIA SÍLVIA CABRINI, RF 17494, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal desta Justiça Federal do Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 8º Emenda Constitucional n.º 103/2019, publicada em 13/11/2019, por ter cumprido os requisitos para fins de aposentadoria exigidos em seu art. 20, a partir de **20.10.2024**, data em que completou, cumulativamente, os requisitos para aposentadoria e abono de permanência.

Dê-se ciência à servidora.

À SUPE, para conhecimento, e à SUFP, para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 21/10/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUPE

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no Art. 4º, I, "c", da Resolução 079/2009-CJF, e no §3º do Art. 1º da Resolução PRES nº 688/2024-TRF3, torna público o **1º Concurso de Alteração de Lotação 2024, entre as Subseções Judiciárias da SJMS**, destinado ao preenchimento dos claros de lotação abaixo:

Técnico Judiciário, Área Administrativa

- 03 (três) para a Subseção Judiciária de Campo Grande
- 03 (três) para a Subseção Judiciária de Ponta Porã
- 01 (um) para a Subseção Judiciária de Corumbá

Analista Judiciário, Área Judiciária

- 02 (dois) para a Subseção Judiciária de Campo Grande
- 02 (dois) para a Subseção Judiciária de Ponta Porã
- 02 (dois) para a Subseção Judiciária de Coxim
- 01 (um) para a Subseção Judiciária de Três Lagoas

Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação

- 01 (um) para a Subseção Judiciária de Ponta Porã

Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

- 01 (um) para a Subseção Judiciária de Coxim

I – O prazo de inscrição será de **3 (três) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região**, devendo o interessado encaminhar o requerimento por meio de Processo SEI, na forma do anexo I, devidamente **produzido e assinado de forma eletrônica**, com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado, mediante **assinatura eletrônica**, dirigido à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Primeiro. Serão considerados somente os requerimentos encaminhados na forma do item I acima, devidamente assinados, anuídos e remetidos por meio do Sistema SEI à Seção de Cadastro de Pessoal - SUPE.

Parágrafo Segundo. O prazo final para enviar o requerimento por meio de processo SEI, **já com a anuência do Juiz Federal**, será até as **18h (horário de Mato Grosso do Sul) do último dia referente ao prazo de inscrição previsto no caput**.

II – O servidor poderá indicar outras lotações de seu interesse, na hipótese de surgimento de novos claros de lotação, em decorrência deste concurso.

III – Não poderá participar deste Concurso o servidor que:

- a - estiver respondendo à sindicância ou à processo administrativo disciplinar; e
- b - tenha processo de aposentadoria em tramitação;
- c - tenha interesse em alterar sua lotação no âmbito da mesma Subseção Judiciária.
- d - pertencer a outro Órgão e que tenha sido cedido para ocupar cargo ou função comissionada, removido para acompanhamento de cônjuge ou por motivo de saúde ou, ainda, esteja em licença para acompanhamento de cônjuge, nesta Seção Judiciária.

IV – O servidor que tiver sua lotação alterada, somente poderá participar de novo **certame** após **02 (dois) anos**, salvo se no interesse da administração e nas hipóteses de deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro por motivo de doença do servidor, do cônjuge, do companheiro ou dependente que tiver a lotação alterada no interesse da Administração.

Parágrafo único: A contagem do prazo de 02 (dois) anos se iniciará a partir da publicação da Portaria de alteração de lotação oriunda deste certame.

V – O servidor que tiver sofrido **penalidade** de advertência no último ano ou de suspensão nos últimos 3 (três) anos anteriores ao pedido será desclassificado do concurso, após comprovação pela Seção de Cadastro de Pessoal.

VI – Será permitida a participação dos servidores:

- a - removidos por meio do SINAR e do Concurso de Remoção Regional, certames promovidos pelo CJF e TRF da 3ª Região, respectivamente, sendo que para estas a data válida para os critérios de desempate será aquela em que o servidor foi lotado na Seccional Sul-mato-grossense.
- b - que estiveram cedidos/removidos/em licença para acompanhamento de cônjuge para outros órgãos, lotados em unidade diversa a que estiver se inscrevendo, desde que o requerimento contenha a anuência dos juízes da lotação originária e da unidade em que estiver prestando serviços, e que o servidor passe a atuar, **em definitivo**, na unidade para o qual for contemplado.

VII – Havendo número de interessados superior ao número de vagas oferecidas, o **critério de classificação** será o tempo de serviço na Seção Judiciária de MS.

VIII - O **critério de desempate** é o tempo de serviço, inclusive em outros órgãos, desde que devidamente averbado até a data limite de **30.09.2024**, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- a) maior tempo de serviço público na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;
- b) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;
- c) maior tempo de serviço público federal;

Parágrafo único: Prevalecendo o empate, observados os critérios indicados nos itens "a", "b" e "c", terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior prole e maior idade;

IX – A alteração de lotação dar-se-á a pedido, nos termos do Art. 3º, II, da Resolução CJF nº 776/2022, ficando as despesas dela decorrente, tais como ajuda de custo, passagens, transporte de bagagens e mobiliário, por conta do servidor (Art. 25 da Resolução CJF nº 776/2022).

X – Não será fomecido ao servidor certidão declarando interesse da administração na alteração de lotação, principalmente para fins de acompanhamento de cônjuge e de transferência para instituição de ensino superior, pois sua alteração de lotação ocorrerá em seu interesse.

XI – Fica vedado ao cônjuge ou companheiro do servidor contemplado, que também seja servidor do quadro de pessoal desta Seccional, requerer remoção para acompanhamento de cônjuge, baseando-se no presente Concurso de Alteração de Lotação, visto que o deslocamento foi **a pedido e não no interesse da Administração**, conforme preceitua o item X do presente Edital.

XII – Será divulgada no Diário Eletrônico a lista dos servidores inscritos com a classificação preliminar, a qual não garante a alteração de lotação dos candidatos relacionados, nem exclui os demais concorrentes, tendo em vista a possibilidade de alteração posterior, em razão da apreciação de eventuais recursos e pedidos de desistência.

Parágrafo único. A lotação definitiva dos candidatos classificados dentro do número de vagas será definida oportunamente pela Diretoria do Foro.

XIII – O prazo para recurso ou eventual desistência do concurso será de **1 (um) dia**, no horário compreendido entre as **8h e 18h**, a contar da publicação da lista mencionada no inciso anterior, mediante requerimento endereçado à Juíza Federal Diretora do Foro da SJMS, por meio do mesmo Processo SEI no qual consta o requerimento de inscrição.

XIV – Decorrido o prazo previsto no item XIII, será homologado o resultado final pela Diretoria do Foro da SJMS, com a publicação da Portaria no Diário Eletrônico, que conterá o nome dos servidores, as subseções de origem e de destino, o critério de desempate e a classificação.

XV – A alteração de lotação, por meio de Portaria a ser expedida pela Diretoria do Foro da SJMS, ocorrerá:

a) **10 (dez) dias úteis** após a efetiva reposição do claro de lotação;

b) **imediatamente**, sem reposição do claro de lotação, mediante autorização expressa do Juízo da unidade de origem.

Parágrafo único. Havendo regra ou determinação da Corregedoria-Geral ou da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, que justifique a permanência do servidor na lotação originária além dos prazos mencionados nas alíneas "a" e "b", o juízo responsável deverá submeter o fato previamente à apreciação da Direção do Foro, com a devida justificativa, não havendo qualquer direito à permanência sem a anuência do Diretor do Foro.

XVI – Em caso de efetiva alteração de lotação, férias e compensações já autorizadas na unidade de origem poderão ser alteradas ou interrompidas, devendo ser submetidas à apreciação do gestor da unidade de destino, para ratificação da autorização feita pelo gestor da unidade de origem.

XVII – Eventual Trabalho não Presencial (TNP) autorizado ao servidor na lotação anterior deverá ser encerrado na unidade de origem, a partir da data da alteração de lotação do servidor, não havendo garantia da manutenção do regime na nova unidade de lotação.

XVIII – O servidor disporá de **10 (dez) dias corridos** de trânsito, a contar da publicação da respectiva Portaria.

Parágrafo único. A regra não se aplica ao servidor que se encontrar residindo na cidade da Subseção Judiciária de destino, por já estar em efetivo exercício ou em regime de trabalho não presencial para a unidade de origem.

IX – Os claros de lotação não preenchidos por força do presente Edital serão disponibilizados para provimento por candidato habilitado em Concurso Público.

XX – Os casos omissos deverão ser submetidos, devidamente justificados, à Direção do Foro da SJMS.

ANEXO

EDITAL DO 1º CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2024, ENTRE AS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA SJMS

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

NOME.....**RF**.....lotado(a) na(o) da Subseção Judiciária deocupante do cargo de tendo em vista a divulgação do **Edital nº 3, relativo ao 1º Concurso de Alteração de Lotação/2024 entre as Subseções Judiciárias** da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e ciente das condições e requisitos ali expressos, vem à presença de Vossa Excelência requerer alteração de sua lotação para:

- Técnico Judiciário, Área Administrativa

para a Subseção Judiciária de Campo Grande

para a Subseção Judiciária de Ponta Porã

para a Subseção Judiciária de Corumbá

- Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação

para a Subseção Judiciária de Ponta Porã

- Analista Judiciário, Área Judiciária

para a Subseção Judiciária de Campo Grande

para a Subseção Judiciária de Ponta Porã

para a Subseção Judiciária de Três Lagoas

para a Subseção Judiciária de Coxim

- Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

para a Subseção Judiciária de Coxim

Outras Subseções, caso surjam novos claros de lotação em decorrência deste concurso, conforme preferência(s) abaixo, em ordem de opção:

1)

2)

Informo, para fim de eventual desempate, que:

a) meu tempo de serviço na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul é de _____ dias;

b) meu tempo de serviço no Poder Judiciário da União é de _____ dias;

c) meu tempo de serviço público federal é de _____ dias;

d) minha prole é de _____ filhos;

e) minha data de nascimento é _____.

Termos em que
pede deferimento.

.....de.....de 2024.

Assinatura do(a) servidor(a)

Autorização e ciência do superior hierárquico:

() De acordo, desde que a efetiva alteração de lotação ocorra somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício.

() De acordo, podendo a alteração de lotação ocorrer logo após o resultado do certame, ficando no aguardo da reposição da vaga, tão logo o novo servidor entre em exercício.

Estou ciente que, havendo regra ou determinação da Corregedoria-Geral ou da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, que justifique a permanência do servidor na lotação originária além do prazo, o fato deverá ser submetido à autorização prévia da Direção do Foro, coma devida justificativa.

....., de de 2024.

Juiz(a) Federal

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 21/10/2024, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11356312/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - UASG 090015

Processo nº 0000151-54.2024.4.03.8002

Objeto: Contratação de serviços de limpeza, conservação e suporte operacional, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para as Subseções Judiciárias de Campo Grande e Naviraí, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 24/10/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> (Órgão: Justiça Federal de Mato Grosso do Sul). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admms-compras@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 11/11/2024, às 09h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 11/11/2024, às 09h00.

Campo Grande, 23 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 22/10/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 11349464/2024

Processo: 0003834-70.2022.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **LM BARBOSA - ME (CNPJ: 28.832.989/0001-19)**. Espécie: Termo Aditivo nº 44/2024 ao Contrato nº 30/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 21/2022. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12/12/2024. Valor Global: R\$ **79.676,88**. Assinatura: 21/10/2024. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Lígia Martins Barbosa, sócia proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 22/10/2024, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 142, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho DFOR 1127810, proferido no Processo SEI 0002286-39.2023.4.03.8002;

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

I - **Alterar a lotação** da servidora **Érika Harumi Kanezaki**, RF 7480, da 2ª Vara Federal de Ponta Porã para a 3ª Vara Federal de Campo Grande, a partir de **14/10/2024**;

II - **Alterar a lotação** da servidora **Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola**, RF 7227, da 3ª Vara Federal de Campo Grande para a 6ª Vara Federal de Campo Grande, a partir de **30/9/2024**;

III - **Alterar a lotação** da servidora **Cleuza Luciana de Souza Taborda**, RF 6254, da 6ª Vara Federal de Campo Grande para o 4º Gabinete da 2ª Turma Recursal da SJMS, a partir de **07/10/2024**; e

IV - **Alterar a lotação** da servidora **Fernanda Curce Nassar**, RF 7365, do 4º Gabinete da 2ª Turma Recursal da SJMS para a 6ª Vara Federal de Campo Grande, a partir de **7/10/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 15/10/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

DESPACHO Nº 11354181/2024 - TLAG-01V

Processo SEI nº 0000103-08.2018.4.03.8002

Documento nº 11354181

Defiro o requerimento de compensação formulado (doc. SEI N.º 11354125).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini**, **Juiz Federal**, em 21/10/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.